



Município de Freixo Espada à Cinta

Auditoria referente aos anos de 2019, 2020 e 2021

EUGÉNIO BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

28 de dezembro de 2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, Dr. Nuno Ferreira

De acordo com o contrato de prestação de serviços profissionais de junho de 2022, anexamos o nosso Relatório de Auditoria Externa à Câmara Municipal de Freixo de Espada referente aos anos de 2019, 2020 e 2021.

O nosso relatório foi preparado no contexto de Vos proporcionar uma análise profissional do Balanço e da Demonstração dos Resultados da Câmara à data de encerramento das contas anuais do município, de acordo com os princípios contabilísticos estabelecidos no SNC-AP.

O âmbito do trabalho acordado encontra-se detalhado no caderno de encargos subjacente ao procedimento de contratação. As fontes de informação, bem como as restrições ao âmbito do trabalho estão detalhadas nas páginas seguintes, assim como um glossário de termos e abreviaturas utilizados ao longo do relatório. O nosso trabalho de levantamento e quantificação das responsabilidades financeiras do Município foi baseado na informação disponibilizada pelos Serviços do Município de Freixo de Espada à Cinta.

Na medida em que os procedimentos efetuados não são os requeridos pelas normas de auditoria geralmente aceites, não estamos em condições de emitir e não emitimos uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta.

Este documento tem um carácter confidencial destinando-se à utilização interna e exclusiva da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta.

A Eugénio Branco & Associados, SROC, Lda., declina toda e qualquer responsabilidade perante terceiros, que não os destinatários deste relatório, que ao mesmo tenham tido acesso.

Atentamente

Eugénio Branco & Associados, SROC, Lda.

Representada por Mário Eduardo Oliveira de Sousa, ROC nº 893

Índice

Sumário Executivo O Município	7
Sumário Executivo Mensagens-Chave - Principais temas identificados.....	8
Trabalho efetuado e análise.....	11
Principais indicadores financeiros da C.M. de Freixo de Espada à Cinta	12
Seguros.....	13
Advogados.....	14
Certificação Legal das Contas do Revisor Oficial de Contas	16
Equilíbrio Orçamental	18
Endividamento Municipal	23
Execução Orçamental - Execução da receita	25
Execução Orçamental - Execução da Despesa	27
Balanço Revisão analítica	29
Balanço Revisão analítica - Ativos Fixos Tangíveis	31
Balanço Revisão analítica - Ativos Intangíveis	37
Balanço Revisão analítica - Participações financeiras	38
Balanço Revisão analítica - Inventários	40
Balanço Revisão analítica - Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	41
Balanço Revisão analítica - Clientes, contribuintes e utentes	42
Balanço Revisão analítica - Outras contas a receber	43
Balanço Revisão analítica - Diferimentos	45
Balanço Revisão analítica - Caixa e depósitos	46

Balanço Revisão analítica - Património Líquido.....	47
Balanço Revisão analítica - Provisões.....	53
Balanço Revisão analítica - Financiamentos Obtidos	55
Balanço Revisão analítica – Fornecedores Médio e Longo Prazo.....	56
Balanço Revisão analítica - Outros contas a pagar.....	57
Balanço Revisão analítica - Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos.....	58
Balanço Revisão analítica - Fornecedores	59
Balanço Revisão analítica - Fornecedores de investimento	62
Balanço Revisão analítica - Outros contas a pagar.....	63
Balanço Revisão analítica - Diferimentos	65
Demonstração dos Resultados Revisão analítica	66
Demonstração dos Resultados Revisão analítica - Impostos, contribuições e taxas	67
Demonstração dos Resultados Revisão analítica - Vendas	69
Demonstração dos Resultados Revisão analítica - Prestações de serviços e concessões.....	70
Demonstração dos Resultados Revisão analítica - Transferências e subsídios correntes obtidos.....	71
Demonstração dos Resultados Revisão analítica - Fornecimentos e serviços externos	73
Demonstração dos Resultados Revisão analítica - Gastos com pessoal.....	75
Demonstração dos Resultados Revisão analítica - Transferências e subsídios concedidos.....	76
Demonstração dos Resultados Revisão analítica - Outros rendimentos.....	77
Demonstração dos Resultados Revisão analítica - Outros gastos.....	78
Demonstração dos Resultados Revisão analítica - Gastos/reversões de depreciação e amortização	79
Regularizações Contabilísticas/Passivos Omissos	80

Controlo interno Recomendações de melhoria – Ativos Tangíveis.....	85
Controlo interno Recomendações de melhoria – Proveitos Diferidos.....	88
Controlo interno Recomendações de melhoria – Terceiros.....	89
Controlo interno Recomendações de melhoria – Inventários	91
Controlo interno Recomendações de melhoria – Tesouraria	92
Controlo interno Recomendações de melhoria – Rédito	93
Controlo interno Recomendações de melhoria – Rédito/Gastos	96
Controlo interno Recomendações de melhoria – Encerramento de Contas.....	97

Sumário Executivo | O Município

O Município de Freixo Espada à Cinta

O concelho de Freixo de Espada à Cinta, pertence ao Distrito de Bragança, Região Norte e sub-região do Douro. Com uma área total de 244,14 km² de área e 3215 habitantes (censo de 2021), está subdividido em 4 freguesias, a saber:

Freguesia	Residentes
Freixo de Espada à Cinta e Mazouco	2.114
Lagoaça e Fornos	443
Ligares	332
Poiares	326
Total	3.215

O município é limitado a norte pelo município de Mogadouro, a leste e sul pela Espanha (especificamente nos municípios de Mieza, Vilvestre, Saucelle, Hinojosa de Douro, e A Fregeneda), a sudoeste por Figueira de Castelo Rodrigo e Vila Nova de Foz Côa e a oeste e noroeste por Torre de Moncorvo.

Sumário Executivo | Mensagens-Chave - Principais temas identificados

ADVOGADOS	Constatámos que foi celebrado um contrato com a sociedade 'Abecassis, Moura Marques & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL', em 26 de junho de 2019, no montante de 140.000,00 euros, mais IVA à taxa legal em vigor, com o objeto de 'Serviços de Consultoria para a Recuperação de Impostos'. Não conseguimos obter evidência da realização de trabalho com esse objeto, sendo a descrição das faturas imputadas a este contrato, a prestação de serviços de apoio jurídico.
ADVOGADOS	Nos eventos subsequentes analisados relativamente à execução dos contratos realizados com a sociedade 'Abecassis, Moura Marques & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL', existem cerca de 433.600 euros de Faturas sem qualquer contrato de suporte em contrato de prestação de serviços realizado entre o MFEC e a respetiva sociedade.
EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	O Município de Freixo de Espada à Cinta incumpriu nos anos de 2019, 2020 e 2021, a norma prevista no nº 2 do art.º 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).
ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	O Município de Freixo de Espada à Cinta incumpriu nos anos de 2019, 2020 e 2021, o estipulado na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), relativamente ao endividamento municipal.

Sumário Executivo | Mensagens-Chave - Principais temas identificados

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	Nos anos de 2019, 2020 e 2021, ocorreu uma elevada sobre-orçamentação da receita e da despesa do MFEC, originando uma taxa de execução do orçamento muito baixa.
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Não foram desreconhecidos os valores do Ativo Fixo Tangível entregues na constituição da Empresa de Águas do Interior Norte, EIM, SA os quais não estão identificados pelos serviços, e continuam a ser depreciados.
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	Não foi relevada a entrada em espécie na Empresa de Águas do Interior Norte, EIM, SA, no montante de 1.162.511,00 euros (888.000,00 euros como subscrições de ações e 274.511,00 euros como prémio de emissão).
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	O MFEC não tem elaborada a reconciliação Bancária da conta nº 0330000483030, junto da Caixa Geral de Depósitos.

Sumário Executivo | Mensagens-Chave - Principais temas identificados

ESPECIALIZAÇÃO
EXERCÍCIOS

Não existe uma apropriada relevação dos gastos e dos rendimentos em termos de especialização de exercícios.

GASTOS
PESSOAL

Não foi reconhecida a responsabilidade com gastos a incorrer no futuro com acordos de pré-reforma.

GASTOS

Existem relevações contabilísticas de gastos sem existir antecipadamente a existência do respetivo compromisso.

Trabalho efetuado e análise

O presente trabalho tem como finalidade principal proceder a uma análise:

- i. Das principais políticas e critérios contabilísticos utilizados pela Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, durante os exercícios de 2019, 2020 e 2021;
- ii. Da medida em que os princípios contabilísticos utilizados pela Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta estão em conformidade com os princípios contabilísticos instituídos no SNC-AP;
- iii. Dos saldos das principais rubricas do Balanço e da Demonstração dos Resultados;
- iv. Dos principais procedimentos instituídos pelo Município ao nível do controlo interno nas áreas de aquisições de bens, serviços e empreitadas.

Principais indicadores financeiros da C.M. de Freixo de Espada à Cinta

€ 000	2019	2020	2021
Transferências e subsídios obtidos	5 855	5 249	5 638
Impostos, contribuições e taxas	393	452	499
Vendas e prestações de serviços	109	28	2
Resultado líquido	-621	-1 294	-1 754
Fundo de Maneio	-1 828	-1 865	-2 585
Financiamentos Obtidos	9 407	8 541	7 708
Dívidas a Fornecedores c/c	2 542	2 671	3 889
Dívidas a Fornecedores de investimentos	12	7	291
Dívida financeira líquida	8 962	8 158	7 111
Passivo / Ativo líquido	24,87%	24,31%	27,41%
Empréstimos / Ativo líquido	17,69%	16,28%	14,69%
Património / Ativo Líquido	75,13%	75,69%	72,59%

Seguros

Constatámos que a CMFEC não efetuou qualquer procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), nos exercícios em análise, para contratação de seguros.

Não foi possível obter confirmação externa dos seguros em nome da CMFEC.

Constatámos que relativamente ao seguro de Multiriscos (Escolas do Concelho e Congida), os valores seguros eram manifestamente insuficientes em caso de sinistro.

Advogados

A CMFEC trabalha com a sociedade de advogados 'Abecassis, Moura Marques & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL'. Não obtivemos resposta ao nosso pedido de informações, junto da sociedade de advogados. Foram efetuados durante o período em análise, três contratos de prestação de serviços, a saber:

- Contrato nº 7/DAFS/2019, em 3 de abril de 2019, no montante de 149.000,00 euros, mais IVA à taxa legal em vigor, com o objeto de 'Serviços de Jurídico-Assessoria Jurídica Geral';
- Contrato nº 13/DAFS/2019, em 26 de junho de 2019, no montante de 140.000,00 euros, mais IVA à taxa legal em vigor, com o objeto de 'Serviços de Consultoria para a Recuperação de Impostos';
- Contrato nº 2/DAF/2021, em 5 de fevereiro de 2021, no montante de 149.000,00 euros, mais IVA à taxa legal em vigor, com o objeto de 'Assessoria Jurídica Geral e Patrocínio Forense'.

Todas estas contratações foram efetuadas por ajuste direto. Não nos foi disponibilizado o procedimento de contratação pública, justificativo do ajuste direto.

O Contrato nº 7/DAFS/2019, foi faturado nos seguintes anos:

2019	122.954,11
2020	60.210,97
2021	104,92
<i>Total</i>	<i>183.270,00</i>

O Contrato nº 13/DAFS/2019, foi faturado nos seguintes anos:

2020	129.356,79
2021	42.843,21
<i>Total</i>	<i>172.200,00</i>

Embora este contrato tenha por objeto 'Serviços de Consultoria para a Recuperação de Impostos', não obtivemos evidência da realização de trabalho jurídico com este objeto.

Advogados

O Contrato nº 2/DAF/2021, foi faturado nos seguintes anos:

2021	181.858,74
------	------------

À data de 31 de dezembro de 2019, encontravam-se por relevar contabilisticamente, Faturas, menos uma Nota de Crédito, no montante de 11.882,20 euros.

À data de 31 de dezembro de 2020, encontravam-se por relevar contabilisticamente, Faturas, menos uma Nota de Crédito, no montante de 63.209,42 euros.

À data de 31 de dezembro de 2021, encontravam-se por relevar contabilisticamente, Faturas, menos uma Nota de Crédito, no montante de 56.310,35 euros.

No entanto, analisando os eventos subsequentes relativos à c/c com a Sociedade de Advogados, verificou-se que até 31 de dezembro de 2022, [existem cerca de 433.600 euros de Faturas \(partindo do pressuposta de afetar 1.411,26 euros ao contrato 2/DAF/2021\), sem qualquer contrato de suporte](#). Desse valor, 219.501,11 euros de faturas foram relevadas como passivos omissos em 2021 (6.899,41 euros foram relevados como Resultados Transitados, já que eram faturas relativas ao exercício de 2019 e o remanescente foi considerado gasto do exercício), e 215.549,66 euros como passivos omissos de 2022 (62.089,75 euros foram relevados como Resultados Transitados, e o remanescente foi considerado gasto do exercício).

Certificação Legal das Contas do Revisor Oficial de Contas

Relativamente aos anos de 2019 e 2020, foram emitidas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas PKF & Associados, SROC, Lda. (representada por José de Sousa Santos, ROC nº 804), e pelo Revisor Oficial de Contas, Pedro Morais dos Santos (ROC nº 1865), declarações de 'Impossibilidade de Certificação Legal das Contas', respetivamente.

Relativamente ao ano de 2019, a declaração de impossibilidade foi emitida com data de 30 de julho de 2020, com a justificação de não disponibilização das demonstrações financeiras, do relatório de gestão e respetivo anexo.

Relativamente ao ano de 2020, a declaração de impossibilidade foi emitida com data de 15 de abril de 2021, com a justificação das demonstrações financeiras não cumprirem o enquadramento dado pelo SNC-AP às "demonstrações financeiras finais" sobre as quais deve ser emitida a Certificação Legal das Contas prevista no artigo 10.0 do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro.

A certificação legal das contas referente ao ano de 2021 foi emitida em 22 de abril de 2022, pelo Revisor Oficial de Contas, Pedro Morais dos Santos (ROC nº 1865), e incluía as seguintes reservas:

- 'O Município não dispõe de uma inventariação dos Ativos Fixos Tangíveis que permita efetuar uma verificação física inequívoca dos bens de sua propriedade, mensuração e vidas úteis. Em resultado desse facto não estamos habilitados a emitir opinião sobre a integralidade do valor da rubrica de "Ativos fixos Tangíveis" evidenciada no Balanço, a qual a 31 de dezembro de 2021 totaliza 50.472.072 euros bem como, sobre o montante de 1.359.079 euros respeitantes ao saldo da rubrica de "Gastos/reversão de depreciação e amortizações do exercício" que consta da Demonstração dos Resultados por Natureza.'
- 'À data de emissão do presente relatório, não nos foi possível aferir as diferenças de saldos obtida pela confirmação externa de saldos de terceiros e o registado na contabilidade, razão pela qual não pudemos concluir sobre os montantes registados nas rubricas de Clientes, Fornecedores e Fornecedores de investimentos.'
- 'Em 31 de dezembro de 2021, o Município evidencia nas suas demonstrações financeiras Diferimentos Passivos no montante de 398.464 euros referente ao diferimento de proveitos relativos a subsídios ao investimento, cujos montantes já foram recebidos. No seguimento da NCP 14, os subsídios ao investimento associados a ativo fixo tangível já em uso devem ser transferidos para o Património Líquido e deverá ser reconhecido em resultados durante a vida útil dos bens subsidiados. Á presente data não obtivemos elementos suficientes que nos permitam quantificar o efeito desta situação.'
- 'A rubrica do Passivo não corrente "Financiamentos Obtidos" regista um montante de 7.707.793,29 euros, dos quais 755.119 euros deveriam estar registados no Passivo corrente uma vez que serão liquidados no exercício de 2022.'

Certificação Legal das Contas do Revisor Oficial de Contas

- 'As divulgações que as NCP estabelecem para o anexo as contas, não observam o preceituado na sua plenitude.'

A certificação legal das contas referente ao ano de 2021 incluía ainda três ênfases:

- 'Apesar do artigo 4.0 do Decreto-Lei n.0 192/2015, de 11 de setembro estabelecer a obrigatoriedade de implementar o sistema de contabilidade de gestão e o mesmo se encontrar formalmente implementado, não obtivemos evidência sobre a sua operacionalidade e fornecimento das informações relevantes com carácter oportuno.'

- 'Como referido nos pontos 1.3 e 1.4 do Relatório de Gestão, a entidade não respeitou na íntegra a norma prevista no nº 2 do art.º 40º do RFALEI, apresentando um saldo de Equilíbrio Orçamental de (-) 554.049 euros, nem cumpriu com o limite do nº 1 do art.º 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, excedendo o limite da dívida total fixado nos termos legais em cerca de 2.876.823 euros. Assim, nos termos da alínea b) do nº 3 do art.º 52º, nos próximos exercícios o Município deve reduzir pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido.'

- 'Os documentos de prestação de contas referentes aos anos de 2019 e 2020 não foram aprovados pelo órgão executivo do Município.'

A existência de reservas e ênfases apresentadas pelo Revisor Oficial de Contas na Certificação Legal das Contas de 2021, deverão ser tidas em consideração na análise das Demonstrações Financeiras do Município nessa data, nomeadamente pelo facto de alertarem para a existência de limitações importantes ao nível dos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, em rubricas como sejam nos Ativos Fixos Tangíveis, Clientes, Fornecedores, Fornecedores de investimentos, Diferimentos Passivos, Financiamentos Obtidos e Património Líquido.

Equilíbrio Orçamental

A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, prevê no seu art.º 40º, que:

- “ 1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.
- 3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4 - Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.”

O Município de Freixo de Espada à Cinta não respeitou nos três anos em análise, a norma prevista no nº 2 do art.º 40º do RFALEI.

Equilíbrio Orçamental

REGRAS ORÇAMENTAIS 31/12/2019		
REGRAS ORÇAMENTAIS - ARTº 40		
	Valor	Validação
Valor das receitas correntes brutas 2019 (1)	10.486.181	Situação de Incumprimento
Despesas correntes paga (2)	10.822.982	
Amortizações médias de empréstimos de M/L prazo	981.366	
Apuramento de saldo corrente		
Valor das receitas correntes brutas 2019 (1)	10.486.181	Situação de Incumprimento
Despesas correntes paga (2)	10.822.982	
Saldo corrente (3) = (1) - (2)	-336.801	
Amortizações médias de empréstimos de M/L prazo (4)	981.366	
Saldo Corrente deduzido pelas Amortizações (5) = (3) - (4)	-1.318.167	
Total das receitas correntes totais (6)	10.486.181	Situação de Incumprimento
5% das receitas correntes totais (7) = (6) x 5%	524.309,05	

À data de 31 de dezembro de 2019, o MFEC apresentava um desequilíbrio orçamental de € 1.318.167, que mesmo considerando a margem de 5% considerada no nº 3, do art.º 40º da Lei 73/2013, apresenta um desequilíbrio orçamental em excesso no montante de 793.857,95 euros.

Equilíbrio Orçamental

REGRAS ORÇAMENTAIS 31/12/2020		
REGRAS ORÇAMENTAIS - ARTº 40		
	Valor	Validação
Valor das receitas correntes brutas 2020 (1)	6.132.108,00	Situação de Incumprimento
Despesas correntes paga (2)	6.233.066,35	
Amortizações médias de empréstimos de M/L prazo	1.064.869,15	
Apuramento de saldo corrente		
Valor das receitas correntes brutas 2020 (1)	6.132.108,00	Situação de Incumprimento
Despesas correntes paga (2)	6.233.066,35	
Saldo corrente (3) = (1) - (2)	- 100.958,35	
Amortizações médias de empréstimos de M/L prazo (4)	1.064.869,15	
Saldo Corrente deduzido pelas Amortizações (5) = (3) - (4)	- 1.165.827,50	
Total das receitas correntes totais (6)	6.132.108,00	Situação de Incumprimento
5% das receitas correntes totais (7) = (6) x 5%	306.605,40	

À data de 31 de dezembro de 2020, o MFEC apresentava um desequilíbrio orçamental de € 1.165.827,50, que mesmo considerando a margem de 5% considerada no nº 3, do art.º 40º da Lei 73/2013, apresenta um desequilíbrio orçamental em excesso no montante de 859.222,10 euros.

Equilíbrio Orçamental

REGRAS ORÇAMENTAIS 31/12/2021		
REGRAS ORÇAMENTAIS - ARTº 40		
	Valor	Validação
Valor das receitas correntes brutas 2021 (1)	6.711.602,44	Situação de Incumprimento
Despesas correntes paga (2)	6.469.816,41	
Amortizações médias de empréstimos de M/L prazo	795.835,10	
Apuramento de saldo corrente		
Valor das receitas correntes brutas 2021 (1)	6.711.602,44	Situação de Incumprimento
Despesas correntes paga (2)	6.469.816,41	
Saldo corrente (3) = (1) - (2)	241.786,03	
Amortizações médias de empréstimos de M/L prazo (4)	795.835,10	
Saldo Corrente deduzido pelas Amortizações (5) = (3) - (4)	-554.049,07	
Total das receitas correntes totais (6)	6.711.602,44	Situação de Incumprimento
5% das receitas correntes totais (7) = (6) x 5%	335.580,12	

À data de 31 de dezembro de 2021, o MFEC apresentava um desequilíbrio orçamental de € 554.049,07, que mesmo considerando a margem de 5% considerada no nº 3, do art.º 40º da Lei 73/2013, apresenta um desequilíbrio orçamental em excesso no montante de 218.468,95 euros.

Equilíbrio Orçamental

Em resumo,

Saldo de Equilíbrio Orçamental		
2019	2020	2021
-1.318.167	- 1.165.827,50	-554.049,07

Ou seja, nos três exercícios o MFEC não cumpriu com a regra de equilíbrio orçamental prevista no art.º 40º da Lei 73/2013.

Endividamento Municipal

A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, revogou a Lei das Finanças Locais em vigor desde 2007 (Lei 2/2007, de 15 de janeiro) e veio estabelecer o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, de forma a limitar e assegurar o nível adequado de financiamento destas entidades. Segundo este normativo, o limite de endividamento municipal em 31 de dezembro corresponderá a 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

A nossa análise permitiu apurar os seguintes valores:

LIMITE TOTAL DA DÍVIDA				
	Designação	2019	2020	2021
(1)	Receita corrente líquida			
	Receita Corrente Líquida 2016	6.068.001	-	
	Receita Corrente Líquida 2017	5.959.782	5.959.782	
	Receita Corrente Líquida 2018	6.221.422	6.221.422	6.221.422
	Receita Corrente Líquida 2019	-	6.109.050	6.109.050
	Receita Corrente Líquida 2020			6.132.108
(2)	Média de R.C.L. nos últimos 3 anos anteriores	6.083.068	6.096.751	6.154.193
(3) = (2) *1,5	Limite da Dívida Total	9.124.603	9.145.127	9.231.290
(4) = (5) +(6)	Dívida Bruta do Município	12.122.512	11.278.493	12.108.113
(5)	Empréstimos de MLP	9.407.288	8.540.621	7.707.793
(6)	Dívida a fornecedores	2.715.224	2.737.873	4.400.320
(7)	Dívida Bruta das Entidades	23.284	-	-
	Sociedade Congida La Barca, Lda.	n.d.	n.d.	n.d.

Endividamento Municipal

	Águas do Norte, SA.	23.284(*)	n.d.	n.d.
	Lab. Regional Trás-os-Montes, Lda. - LRTM	n.d.	n.d.	n.d.
	Fundação Coa Parque	n.d.	n.d.	n.d.
(8) = (4) +(7)	Dívida total	12.145.796	11.278.493	12.108.113
(9) = (3)-(8)	Margem limite legal da dívida total	-3.021.194	- 2.133.367	-2.876.823
(10) = (9) / (3)	Margem limite legal da dívida total %	-33%	-23%	-31%
(11) = (9) *20%	Margem possível para aumento da dívida total em 2020	- 604.239	- 426.673	-575.365

À data de 31 de dezembro de 2019 o MFEC excedia o limite da dívida total fixado nos termos legais em cerca de 3.021.194 euros. Assim, nos termos da alínea a) do nº 3 do art.º 52º, no exercício subsequente (2020) o Município deveria reduzir pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, [o que de acordo com os valores contabilísticos apresentados pelo MFEC ocorreu.](#)

À data de 31 de dezembro de 2020 o MFEC excedia o limite da dívida total fixado nos termos legais em cerca de 2.133.367 euros. Assim, nos termos da alínea a) do nº 3 do art.º 52º, no exercício subsequente (2021) o Município deveria reduzir pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, [o que de acordo com os valores contabilísticos apresentados pelo MFEC não ocorreu.](#)

À data de 31 de dezembro de 2021 o MFEC excedia o limite da dívida total fixado nos termos legais em cerca de 2.876.823 euros. Assim, nos termos da alínea a) do nº 3 do art.º 52º, no exercício de 2022 o Município deverá reduzir pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido.

No entanto, chamamos a atenção para relevações contabilísticas que deveriam ter ocorrido nesses exercícios e que não foram efetuados, que podem afetar estes valores e estas conclusões.

Execução Orçamental - Execução da receita

Tipo de Receita	2019			2020			2021		
	Orçamento	Execução	% de Execução	Orçamento	Execução	% de Execução	Orçamento	Execução	% de Execução
Impostos diretos	497.002,00	538.743,95	108,40%	474.559,92	404.276,66	85,19%	474.559,92	397.669,49	83.80%
Impostos indiretos	12.157,00	11.835,70	97,40%	12.879,52	11.893,56	92,35%	12.879,52	12.634,83	98.10%
Taxas, Multas e outras penalidades	33.207,00	30.577,10	92,10%	35.475,60	16.657,11	46,48%	35.475,60	20.524,62	57.90%
Rendimentos de propriedade	254.079,00	236.208,55	93,00%	235.927,64	216.189,78	91,63%	235.927,64	214.290,44	90.80%
Transferências correntes	6.434.389,00	5.029.262,86	78,20%	7.662.714,04	5.282.623,92	68,94%	7.662.714,04	5.713.833,85	74.60%
Venda de bens e serviços correntes	305.047,00	253.448,24	83,10%	369.684,44	174.026,34	37,00%	369.684,44	177.881,60	48.10%
Outras receitas	2.950.300,00	8.090,19	0,30%	2.489.306,44	26.440,63	10,61%	2.489.306,44	120.523,27	4.80%
Receita corrente	10.486.181,00	6.108.166,59	58,20%	11.280.547,60	6.132.108,00	54,03%	11.280.547,60	6.657.358,10	59.00%
Venda de bens de investimento	52.181,00	43.280,00	82,90%	40.855,00	34.660,00	84,84%	40.855,00	25.560,00	62.60%
Transferências de capital	4.237.535,00	1.452.217,69	34,30%	3.467.586,00	1.747.094,48	50,38%	3.467.586,00	1.596.175,50	46.00%
Receita com passivos financeiros	7.038.360,66	6.823.986,26	97,00%	328.201,95	-	-	328.201,95	-	0.00%
Receita de capital	11.328.076,66	8.319.483,95	73,40%	3.836.642,95	1.781.754,48	46,44%	3.836.642,95	1.621.735,50	42.30%
Total de Receitas	21.814.257,66	14.427.650,54	66,10%	15.117.190,55	7.913.862,48	52,35%	15.117.190,55	8.279.093,60	54.80%

Execução Orçamental - Execução da receita

O nível de execução orçamental da receita foi nos três exercícios em análise muito reduzida. Existem indícios fortes indícios de histórica sobrevalorização das receitas, quer correntes, quer de capital.

O nível de execução da receita corrente variou entre 2019 e 2021 entre 54,03% e 59,00%.

O nível de execução da receita de capital variou entre os 73,40% em 2019 e os 42,30% em 2021.

Entre 2019 e 2021 existiu um excesso de orçamentação das receitas provenientes da 'Administração Central' (Rubrica 0603) de cerca de 1.350.000 euros, em 2020, e 935.000 euros, em 2021. (Rubrica 0603).

Em 2021 existiu ainda uma orçamentação de 1.000.000 euros provenientes de 'sociedades e quase sociedades financeiras' (Rubrica 0601) que não se concretizou.

De igual modo por explicar, existe um diferencial de cerca de 2.460.000 euros em 2020, 2.368.000 euros, em 2021 nas 'Outras receitas correntes' (Rubrica 0801), cujo grau de execução foi de cerca 0,01% em 2020, e 0,05% em 2021, o que indicia uma clara sobreavaliação do valor orçamentado.

Execução Orçamental - Execução da Despesa

Tipo de Despesa	2019			2020			2021		
	Orçamento	Execução	% de Execução	Orçamento	Execução	% de Execução	Orçamento	Execução	% de Execução
Despesa corrente	10.822.982,48	6.350.252,11	58.67%	9.965.750,00	6.233.066,35	62,54%	9.944.250,00	6.469.816,41	65.06%
Despesas com o pessoal	3.367.398,50	3.054.336,68	90.71%	3.497.958,00	3.301.352,35	94,38%	3.833.738,00	3.664.822,39	95.59%
Aquisição de bens e serviços	6.156.358,50	2.748.106,14	44.64%	5.678.750,00	2.493.359,46	43,91%	5.483.970,00	2.411.154,53	43.97%
Juros e outros encargos	626.385,28	166.029,71	26.51%	207.000,00	94.656,91	45,73%	192.000,00	83.903,85	43.70%
Transferências e subsídios correntes	609.840,20	344.586,41	56.50%	548.200,00	316.373,31	57,71%	399.2000,00	288.748,73	72.33%
Subsídios correntes	2.000,00	-	0,00%		-	-	1.500,00	-	0,00%
Outras despesas correntes	61.000,00	37.055,05	60.75%	33.842,00	27.324,32	80,74%	33.842,00	21.186,91	62.61%
Despesa de capital	10.970.464,18	7.916.807,95	72.16%	4.986.239,50	1.729.717,03	34,69%	5.007.739,50	1.589.169,86	31.73%
Aquisição de bens de capital	3.718.600,00	750.715,88	20.19%	4.083.600,00	857.291,41	20,99%	4.105.100,00	756.342,41	18.42%
Despesa com ativos financeiros	40.079,00	40.079,00	100.00%	12.639,50	6.319,75	50,00%	12.639,50	-	-
Despesa com passivos financeiros	7.211.785,18	7.126.013,07	98.81%	890.000,00	866.105,87	97,32%	890.000,00	832.827,45	93.58%
Total de despesa	21.793.446,66	14.267.060,06	65.46%	14.951.989,50	7.962.783,38	53,26%	14.951.989,50	8.058.986,27	53.90%

Execução Orçamental - Execução da Despesa

O nível de execução orçamental da despesa foi nos três exercícios em análise muito reduzida. Existem indícios claros de histórica sobrevalorização das despesas, quer correntes, quer de capital.

O nível de execução da despesa corrente variou entre 2019 e 2021 entre 58,67% e 65,06%.

O nível de execução da receita de capital variou entre os 72,16% em 2019 e os 31,73% em 2021.

Em 2021 existiu uma taxa execução da aquisição de bens e serviços reduzida, cerca de 43,97%.

De realçar a taxa de execução das despesas de capital que foi cerca de 31,73%.

Balanço | Revisão analítica

Rubricas	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
ATIVO			
Ativos fixos tangíveis	51 273 816,69	50 631 265,40	50 472 072,02
Ativos intangíveis	6 066,87	5 283,87	5 774,34
Participações financeiras	374 215,91	374 215,91	374 215,91
Outras Contas a Receber			151,39
Ativo não corrente	51 654 099,47	51 010 765,18	50 852 213,66
Inventários	4 410,88	13 191,82	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	5 748,09	12 173,55	5 748,09
Cientes, contribuintes e utentes	608 569,22	567 682,17	518 612,49
Outras contas a receber	456 787,04	488 909,31	462 129,25
Diferimentos			29 127,71
Caixa e depósitos	445 466,26	382 315,50	596 369,92
Ativo corrente	1 520 981,49	1 464 272,35	1 611 987,46
Total do Ativo	53 175 080,96	52 475 037,53	52 464 201,12

Balança | Revisão analítica

Rubricas	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	25 097 961,80	25 097 961,80	25 097 961,80
Reservas	55 822,24	55 822,24	55 822,24
Resultados transitados	-509 399,42	2 253 505,95	-1 867 860,38
Outras variações no Património Líquido	15 926 709,36	13 605 710,02	16 552 844,40
Resultado líquido do período	-621 091,40	-1 293 665,97	-1 754 014,67
Total do Património Líquido	39 950 002,58	39 719 334,04	38 084 753,39
PASSIVO			
Provisões	372 378,60	372 378,60	1 370 164,76
Financiamentos obtidos	9 407 287,69	8 540 620,74	7 707 793,29
Fornecedores		401 427,60	999 578,66
Outras contas a pagar	96 194,52	112 222,43	104 836,33
Passivo não corrente	9 875 860,81	9 426 649,37	10 182 373,04
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	97 641,03	70 618,33	2 477,58
Fornecedores	2 541 850,36	2 269 864,52	2 888 952,08
Estado e outros entes públicos	57 958,87	61 350,80	86 237,65
Fornecedores de investimentos	12 061,75	6 745,71	291 730,99
Outras contas a pagar	502 082,57	524 089,22	529 212,57
Diferimentos	137 622,99	396 385,54	398 463,82
Passivo corrente	3 349 217,57	3 329 054,12	4 197 074,69
Total do Passivo	13 225 078,38	12 755 703,49	14 379 447,73
Total do Património Líquido e Passivo	53 175 080,96	52 475 037,53	52 464 201,12

Balança | Revisão analítica - Ativos Fixos Tangíveis

	31-12-2019			31-12-2020			31-12-2021		
	Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido	Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido	Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	33.177.724,80	7.151.318,74	26.026.406,06	33.177.724,80	7.898.038,18	25.279.686,62	33.202.493,80	8.632.671,63	24.569.822,17
Terrenos e Recursos Naturais	3.442.870,72		3.442.870,72	3.442.870,72		3.442.870,72	3.443.870,72		3.443.870,72
Edifícios e outras construções	23.761.492,49	4.901.940,33	18.859.552,16	23.771.782,49	5.436.877,42	18.334.905,07	23.774.782,49	5.962.199,40	17.812.583,09
Equipamento básico	1.394.721,72	1.092.617,30	302.104,42	1.417.598,76	1.146.614,38	270.984,38	1.507.679,30	1.194.958,15	312.721,15
Equipamento de transporte	1.131.881,13	1.074.349,56	57.531,57	1.131.881,13	1.101.071,18	30.809,95	1.131.881,13	1.111.947,16	19.933,97
Equipamento administrativo	729.394,31	613.072,80	116.321,51	748.488,41	699.494,26	48.994,15	824.996,41	718.165,57	106.830,84
Outros ativos fixos tangíveis	988.062,96	770.609,09	217.453,87	986.153,01	815.682,29	170.470,72	1.064.040,40	862.579,66	201.460,74
Investimentos em curso	2.251.576,38		2.251.576,38	3.052.543,79		3.052.543,79	4.004.849,34		4.004.849,34
TOTAL	66.877.724,51	15.603.907,82	51.273.816,69	67.729.043,11	17.097.777,71	50.631.265,40	68.954.593,59	18.482.521,57	50.472.072,02

· **Critérios de valorimetria:** A quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis está relevada pelo respetivo custo de aquisição dos bens deduzidos de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

· **Depreciações:** As depreciações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar 2, que consta no SNC-AP.

Balanço | Revisão analítica - Ativos Fixos Tangíveis

· Da análise efetuada à rubrica de [Ativos Fixos Tangíveis](#), verificamos as seguintes situações:

- a) Não existia um controlo efetivo do Ativo Fixo Tangível nos Exercício de 2019 a 2021.
- b) Existiam Ativos Fixos Tangíveis em Curso que já deviam ter sido considerados na Contabilidade como concluídos e transferidos para Ativos Fixos Tangíveis, no montante de 864.272 euros, que resultam em depreciações não reconhecidas nos períodos 2021 e anteriores no montante de total de 112.744 euros.
- c) Existem Ativos Fixos Tangíveis em Curso no montante de 1.081.145 euros que não estão atribuídos a nenhum projeto atualmente em curso e cujos registos contabilísticos são referentes aos anos de 2014 e 2015.
- d) Existe ainda o montante de 385.358 euros reconhecidos como Ativos Fixos Tangíveis em curso cuja obra já foi concluída em 2016, mas que ainda não foi transferida para a contabilidade nem efetuadas as respetivas depreciações referente a Requalificação do antigo Quartel da Guarda Fiscal para quartel das Forças de Segurança.
- e) Verificamos a existência da Venda no Regime de Venda em Propriedade Resolúvel de 10 Imóveis (1 em 2019, 2 em 2020 e 7 em 2021) cuja alienação ainda não foi reconhecida na contabilidade:

Data Escritura	Imóvel	Valor de venda
09-10-2019	Casa bairro Samiteiro lote 5 - matriz artigo 2082	29.395,10
09-10-2019	Casa bairro Samiteiro lote 35 – matriz artigo 2112	37.485,70
03-09-2020	Casa bairro Samiteiro nº 22 - Matriz artigo 1653	20.000,00
03-09-2020	Casa bairro Samiteiro lote 34 – Matriz artigo 2111	37.485,70
11-02-2021	Casa bairro Samiteiro lote 55 – Matriz artigo 1973	32 581,50
25-03-2021	Casa bairro Samiteiro nº 6 - Matriz artigo 1669	20.000,00

Balanço | Revisão analítica - Ativos Fixos Tangíveis

12-03-2021	Casa bairro Samiteiro lote 37 - Matriz artigo 2114	37.485,70
25-03-2021	Casa bairro Samiteiro lote 49 – Matriz artigo 1967	29.395,10
01-04-2021	Casa bairro Samiteiro lote 33 – Matriz artigo 2110	37.485,70
29-04-2021	Casa bairro Samiteiro nº 5 – Matriz artigo 1670	20.000,00

f) Verificamos a venda de uma habitação pelo Despacho n.º 17/DAF/2021 cuja alienação ainda não foi reconhecida na contabilidade.

Data Escritura	Imóvel	Valor de venda
29-04-2021	Casa Rua do Vale - Matriz artigo 2373	50.000,00

g) Não foram desreconhecidos os valores do Ativo Fixo Tangível entregues na constituição da Empresa de Águas do Interior Norte, EIM, SA os quais não estão identificados pelos serviços, e continuam a ser depreciados.

Balanço | Revisão analítica - Ativos Fixos Tangíveis

· Aquisições / Abates / Transferências:

	2019				Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições	Abates	Transferências	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	33.163.414,00	14.310,80			33.177.724,80
Terrenos e Recursos Naturais	3.442.870,72				3.442.870,72
Edifícios e outras construções	23.746.742,49	14.750,00			23.761.492,49
Equipamento básico	1.359.233,76	35.487,96			1.394.721,72
Equipamento de transporte	1.146.036,14		14.155,01		1.131.881,13
Equipamento administrativo	719.369,59	10.024,72			729.394,31
Outros ativos fixos tangíveis	960.039,74	28.023,22			988.062,96
Investimentos em curso	1.712.739,85	538.836,53			2.251.576,38
TOTAL	66.250.446,29	641.433,23	14.155,01	0,00	66.877.724,51

Os principais aumentos registados no exercício de 2019 devem-se à Requalificação e Valorização do Castelo de Freixo de Espada à Cinta e sua envolvente no montante de 380.883,06 euros e a Requalificação do antigo quartel da GNR para centro de artes e ofícios no montante de 111.631,85 euros.

Verificamos o abate de 3 viaturas totalmente depreciadas enviadas para a sucata no montante total de 14.155,01euros.

Balança | Revisão analítica - Ativos Fixos Tangíveis

	2020				
	Saldo inicial	Aquisições	Abates	Transferências	Saldo final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	33.177.724,80				33.177.724,80
Terrenos e Recursos Naturais	3.442.870,72				3.442.870,72
Edifícios e outras construções	23.761.492,49	10.290,00			23.771.782,49
Equipamento básico	1.394.721,72	22.877,04			1.417.598,76
Equipamento de transporte	1.131.881,13				1.131.881,13
Equipamento administrativo	731.304,26	17.184,15			748.488,41
Outros ativos fixos tangíveis	986.153,01				986.153,01
Investimentos em curso	2.251.576,38	800.967,41			3.052.543,79
TOTAL	66.877.724,51	851.318,60	0,00	0,00	67.729.043,11

Os principais aumentos registados no exercício de 2020 devem-se à Requalificação e Valorização do Castelo de Freixo de Espada à Cinta e sua envolvente no montante de 259.576,24 euros, Requalificação do antigo quartel da GNR para centro de artes e ofícios 116.709,79 euros, acessibilidades na Freixo de Espada à Cinta no montante de 173.691,28 euros e à obra da Casa da Música no montante de 126.948,65 euros.

Balança | Revisão analítica - Ativos Fixos Tangíveis

	2021				Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições	Abates	Transferências	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	33 177 724,80	2 014,00		22 755,00	33 202 493,80
Terrenos e Recursos Naturais	3 442 870,72			1 000,00	3 443 870,72
Edifícios e outras construções	23 771 782,49	4 000,00		-1 000,00	23 774 782,49
Equipamento básico	1 417 598,76	90 080,54			1 507 679,30
Equipamento de transporte	1 131 881,13				1 131 881,13
Equipamento administrativo	748 488,41	76 508,00			824 996,41
Outros ativos fixos tangíveis	986 153,01	48 428,89		29 458,50	1 064 040,40
Investimentos em curso	3 052 543,79	1 004 519,05		-52 213,50	4 004 849,34
TOTAL	67 729 043,11	1 225 550,48	0,00	0,00	68 954 593,59

Os principais aumentos registados no exercício de 2021 devem-se à Requalificação e Valorização do Castelo de Freixo de Espada à Cinta e sua envolvente no montante de 238.907,19 euros, Valorização e Requalificação do Complexo Turístico da Congida no montante de 295.068,67 euros, Pavimentação da estrada de Mazouco no montante de 119.684,60 euros.

Balanço | Revisão analítica - Ativos Intangíveis

	31/12/2019			31/12/2020			31/12/2021		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor líquido	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor líquido	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor líquido
Projetos de desenvolvimento	17.917,58	17.917,58	0,00	180.504,31	180.504,31	0,00	180.504,31	180.504,31	0,00
Programas de computador e sistemas de informação			0,00	20.141,78	20.580,26	-438,48	20.636,21	20.584,22	51,99
Outros ativos intangíveis	221.066,80	214.999,93	6.066,87	38.338,29	32.615,94	5.722,35	38.338,29	32.615,94	5.722,35
TOTAL	238.984,38	232.917,51	6.066,87	238.984,38	233.700,51	5.283,87	239.478,81	233.704,47	5.774,34

· **Critérios de valorimetria:** A quantia escriturada dos ativos fixos intangíveis está relevada pelo respetivo custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, estas últimas inexistentes até à data do relatório.

· **Amortizações:** As amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Na abertura do ano de 2020 foram reclassificados em projetos de desenvolvimento no montante de 162.586,73 euros e em Programas de computador e sistemas de informação no montante de 20.141,78 euros ativos intangíveis que no ano de 2019 estavam classificados como outros ativos intangíveis.

Da análise efetuada à rubrica de Ativos Intangíveis, verificamos que os bens registados em Outros ativos intangíveis, número 12430 Licenças Microstation Select no montante de 930,00 euros e 12722 Renovação de licenciamento Microsoft no montante de 4.792,35 euros, nunca foram amortizados.

· **Aquisições / Abates / Transferências:**

Não existiram movimentos nesta rubrica para além das amortizações do exercício e de uma aquisição de programas de computador em 2021, no montante de 494,43 euros.

Balanço | Revisão analítica - Participações financeiras

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Em entidades Controladas			
Empresas locais	146 704,91	14 800,00	14 800,00
Noutras entidades			
Fundo Apoio Municipal	227 511,00	227 511,00	227 511,00
Outras participações de capital	0,00	131 904,91	131 904,91
TOTAL	374 215,91	374 215,91	374 215,91

· **Critérios de valorimetria:** As participações financeiras estão mensuradas pelo método do custo.

No ano de 2020 foram reclassificadas contabilisticamente de 'Em entidades Controladas-Empresas locais' para 'Outras Entidades-Outras participações de capital', as participações do Município nas sociedades Sociedade Congida La Barca,Lda montante de 43.395,41 euros, nas Aguas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. no montante de 84.213,00 euros, no Lab. Regional Trás-os-Montes, Lda – LRTM no montante de 3.741,00 euros ena Fundação Coa Parque no montante de 555,50 euros.

Não foi reconhecida a entrada em espécie no montante de 1.162.511,00 euros (888.000,00 euros como subscrições de ações e 274.511,00 euros como prémio de emissão), na Empresa de Águas do Interior Norte, EIM, SA. Conforme referido no ponto Ativos Fixos Tangíveis os bens relativos à entrada em espécie na constituição da Empresa de Águas do Interior Norte, EIM, SA ainda se encontram registados nos Ativos fixos tangíveis e tem vindo a ser depreciados. Não nos foi disponibilizada a relação de bens transferidos para a Empresa de Águas do Interior Norte, EIM, SA., no âmbito deste processo de subscrição de ações.

O montante investido no Fundo de Apoio Municipal é o valor instituído pela Lei n.º53/2014, de 25 de agosto, que cria um fundo um Fundo constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, através de um capital social de 418 M€, visando a recuperação financeira dos municípios em situação de desequilíbrio financeiro, através da implementação de programas de ajustamento municipal.

Balanço | Revisão analítica - Participações financeiras

À data dos balanços as participações financeiras detidas pela CMFEC eram:

Nome	Percentagem de participação	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Empresas Locais - Aguas Interior Norte	3,33 %	14 800,00	14 800,00	14 800,00
FAM - Fundo de Apoio Municipal		227 511,00	227 511,00	227 511,00
Sociedade Congida La Barca, Lda.	50 %	43 395,41	43 395,41	43 395,41
Aguas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA.	0,007%	84 213,00	84 213,00	84 213,00
Lab. Regional Trás-os-Montes, Lda - LRTM	0,04%	3 741,00	3 741,00	3 741,00
Fundação Coa Parque		555,50	555,50	555,50
Total		374 215,91	374 215,91	374 215,91

A participação de 50% no capital da Sociedade Congida La Barca Lda devia estar registada pelo método de equivalência patrimonial (MEP), estando a participação sobrevalorizada em 20.730 euros, 17.367euros e 39.086 euros nos anos de 2019, 2020 e 2021, respetivamente.

Nome	Percentagem de participação	2019	50 % Capital próprio	Diferença 2019	2020	50 % Capital próprio	Diferença 2020	2021	50 % Capital próprio	Diferença 2021
Sociedade Congida La Barca,LDA.	50 %	43.395,41	22.665,20	-20.730,21	43.395,41	26.028,17	-17.367,25	43.395,41	4.309,14	-39.086,28

Balço | Revisão analítica - Inventários

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo	4 410,88	13 191,82	0,00
TOTAL	4 410,88	13 191,82	0,00

· **Critérios de valorimetria:** Os inventários encontram-se valorizados pelo custo. A fórmula de custeio das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

O valor do Inventário de 2019 já é anterior a 2017 já não se encontrando em armazém e apenas foi regularizado para Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas em 2021, o aumento em 2020 diz respeito a material de higiene para as escolas que foram todos consumidos em 2020 e apenas regularizado para Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas em 2021.

É política contabilística do MFEC considerar como gasto do exercício todas as aquisições de matérias-primas e produtos para consumo.

Balanço | Revisão analítica - Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Fundos Comunitários			
PRODEP	4.761,34	4.761,34	4.761,34
NORTE 2020		6.425,46	
Ministério Administração Interna	986,75	986,75	986,75
TOTAL	5.748,09	12.173,55	5.748,09

Os saldos destas contas são anteriores a 2019 não sendo provável a sua cobrança, bem como não conseguimos obter prova do direito a estes montantes ativos.

Balanço | Revisão analítica - Clientes, contribuintes e utentes

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Clientes c/c	217 854,00	203 094,00	176 884,00
Utentes			
Taxas	1 069,96	1 661,44	1 568,93
Multas e outras penalidades	48,23	65,76	48,23
Outros	389 597,03	362 860,97	340 111,33
TOTAL	608 569,22	567 682,17	518 612,49

Não nos foi possível obter o detalhe da conta Clientes c/c. Foi-nos informado que os valores na conta Clientes c/c são referentes a vendas de habitações, em propriedade resolúvel, que se encontram a ser pagas em prestações mensais ao município.

Conforme referido nos Ativos Fixos Tangíveis não foram reconhecidas a alienação de 10 habitações no regime de propriedade resolúvel.

A conta Outros é referente a valores em dívida de cobrança de água (386.493,26 euros, 359.664,61 euros e 331.057,29 euros nos anos de 2019, 2020 e 2021), Rendas de estabelecimentos apenas no ano de 2021 no montante de 3.946,00 euros, cobranças de taxa de cemitério no montante de 50,00 euros que se encontra por receber desde 2019 e Outros que inclui as receitas com utilização de piscinas, ramais de ligação, alugueres de espaços (3.557,72 euros, 3.230,32 euros e 3.863,71 euros nos anos de 2019, 2020 e 2021).

Obtivemos a discriminação do montante devido da cobrança de água em 2021 de 314.064 euros, dos quais 9.653,16 euros que se encontram vencidos há dois anos e 304.410,65 euros vencidos há mais de dois anos, existindo um montante de 16.993 euros sem identificação do terceiro referentes à cobrança de água.

Verificamos que após a passagem do serviço do fornecimento de águas em dezembro de 2019 para a Empresa de Águas do Interior Norte, EIM, SA, continuaram-se a efetuar guias de receita de água de forma a tentar regularizar valores que se encontravam em aberto na conta na Caixa Geral de Depósitos nº 0330000483030 que não se encontra conciliada conforme referido no ponto Caixa e Bancos.

Balanço | Revisão analítica - Outras contas a receber

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Impostos e taxas imputados ao período			
IRS		76 144,00	
IMI		250 000,00	307 624,80
IMT		62 270,89	70 626,54
Derrama		25 678,56	23 060,32
Outros		58 373,84	59 399,45
Devedores por acréscimos de rendimentos	443 583,73	16 342,02	
Devedores pela alienação de ativos fixos		100,00	750,00
Adiantamentos a fornecedores			668,14
TOTAL	443 583,73	488 909,31	462 129,25

Esta rubrica é composta maioritariamente pelos impostos e taxas imputados ao período (IMI, IMT, Derrama e IUC) e a receber nos períodos seguintes.

No ano de 2019 os valores a receber encontravam-se todos concentrados na conta devedores por acréscimo de rendimentos. No ano de 2020 passaram a detalhar nas diversas rubricas os valores dos impostos a as contas a receber.

O montante total na rubrica Outros de Impostos e taxas imputados ao período diz respeito ao acréscimo de proveitos de Imposto Único de circulação (58 373,84 euros e 59 399,45 euros em 2020 e 2021 respetivamente).

Balanço | Revisão analítica - Outras contas a receber

Verificamos que, a 31 de dezembro dos exercícios em análise, encontravam-se reconhecidos ativos, referentes ao Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e a Imposto Único de Circulação, os valores anuais a serem recebidos previsivelmente no exercício seguinte, sendo que apenas deveria ter sido reconhecido o rendimento de dezembro a receber em janeiro do ano seguinte, originando as seguintes diferenças:

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
1 IMT+IUC acréscimo anual	106.845,30	120.644,73	130.025,99
2 IMT+IUC dezembro de n recebido em janeiro de n+1	11.251,48	6.774,63	15.820,99
Ativos incorretamente reconhecidos (1-2)	95.593,82	113.870,10	114.205,00

Os efeitos nos rendimentos estão analisados no ponto Impostos, contribuições e taxas.

Verificamos também que foram reconhecidos erradamente ativos, relacionados com acréscimo de rendimentos, relativos a IRS, que são referentes ao próprio exercício de 2019 e 2020 nos montantes de 76.557 euros e 76.144 euros, respetivamente.

Balço | Revisão analítica - Diferimentos

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Juros empréstimos obtidos			29 127,71
TOTAL	0,00	0,00	29 127,71

Nos anos de 2019 e 2020 não foram efetuados diferimentos. O montante de 29.217,71 euros diz respeito a valores pagos em 2021 e que se referem a gastos referentes ao ano 2022, de juros de empréstimos e de seguros no montante de 5.341,60 euros e 23.786,11 euros respetivamente.

Balança | Revisão analítica - Caixa e depósitos

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Caixa A	8.111,95	2.590,60	1.560,27
Depósitos à ordem			
Caixa Geral de Depósitos	374.846,85	290.430,18	505.115,82
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	52.909,09	74.486,42	55.667,18
Novo Banco	1.444,48	1.793,22	21.556,42
Banco Português de Investimentos	8.153,89	13.015,08	12.470,23
TOTAL	445.466,26	382.315,50	596.369,92

Obtivemos as folhas de caixa onde evidenciam o saldo do caixa constante na contabilidade. Não são efetuadas contagens de caixa periodicamente.

Com exceção da conta na Caixa Geral de Depósitos nº 0330000483030 a qual não estava reconciliada, analisamos as reconciliações bancárias das diversas contas as quais estavam sem diferenças ou com diferenças justificadas. As diferenças entre o saldo obtido na circularização bancária da conta na CGD nº 0330000483030 e o saldo da contabilidade estão demonstrados na seguinte tabela:

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Saldo bancário obtido na circularização	257.218,58	204.700,14	289.208,18
Saldo contabilístico	115.713,16	116.891,53	238.835,21
Diferença	-141.505,42	-87.808,61	-50.372,97

Balança | Revisão analítica - Património Líquido

	2019			Saldo Final
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	
Património / Capital	25 097 961,80			25 097 961,80
Reservas Legais	55 822,24			55 822,24
Resultados Transitados	-1 050 928,52	617 713,95	76 184,85	-509 399,42
Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables	15 790 196,39	623 714,69	598 251,72	15 815 659,36
Doações	111 050,00			111 050,00
Resultado Líquido do Exercício	-76 184,85			-621 091,40
TOTAL	39 927 917,06	1 241 428,64	674 436,57	39 950 002,58

Resultados transitados:

As diminuições registadas em 2019 resultam da transferência do Resultado líquido negativo do exercício de 2018 (76.184 euros).

Os aumentos registados em 2019 resultam das seguintes situações:

- Contabilização da receita proveniente de IMI, Derrama e IUC, proveitos do exercício de 2018, mas apenas registados no exercício de 2019 (538.743 euros);
- Contabilização da verba recebida do Orçamento do Estado respeitante à participação de 7,5% na receita do IVA (78.970 euros).

Relativamente a este último registo, tratando-se de uma verba que assume a natureza de transferência corrente, deveria ter sido registado como proveito do exercício de 2019. Este facto não tem, no entanto, implicações no património líquido dos exercícios seguintes, visto o Resultado Líquido do Exercício de 2019 transitar na totalidade para Resultados Transitados.

Balanço | Revisão analítica - Património Líquido

Outras variações no património líquido:

Esta rubrica foi movimentada em 2019 pelo reconhecimento de subsídios recebidos associados a ativos fixos tangíveis no âmbito das candidaturas NORTE 2020 (Programa Operacional Regional do Norte 2014/2020), no montante de 623.714 euros, e pela imputação a proveitos de parte desses subsídios tendo por base a vida útil dos bens subsidiados, no montante de 598.251 euros.

Uma vez que não nos foi possível obter todos os elementos necessários para a validação destes lançamentos, não podemos concluir sobre a sua adequação. Recomendamos que seja efetuado um levantamento das candidaturas submetidas e dos ativos associados a cada candidatura.

Balção | Revisão analítica - Património Líquido

	2020			Saldo Final
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	
Património / Capital	25 097 961,80			25 097 961,80
Reservas Legais	55 822,24			55 822,24
Resultados Transitados	-509 399,42	3 607 475,73	844 570,36	2 253 505,95
Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables	15 815 659,36	467 548,81	3 849 047,41	12 434 160,76
Outras transferências e subsídios de capital		1 060 499,26		1 060 499,26
Doações	111 050,00			111 050,00
Resultado Líquido do Exercício	-621 091,40			-1 293 665,97
TOTAL	39 950 002,58	5 135 523,80	4 693 617,77	39 719 334,04

Resultados transitados:

As diminuições registadas em 2020 resultam de:

- Transferência do Resultado líquido negativo do exercício de 2019 (621.091 euros); e
- Retificação das depreciações de imobilizado decorrente da transição do POCAL para SNC-AP (223.479 euros).

Os aumentos registados em 2020 resultam de:

- Acerto de saldos iniciais decorrentes da transição do POCAL para SNC-AP (162.587 euros); e
- Lançamento de regularização de proveitos não reconhecidos em anos anteriores relacionados com os subsídios recebidos para aquisição de ativos depreciables (3.444.889 euros).

Constatamos que este último lançamento foi efetuado por contrapartida da rubrica de *Outras variações no património líquido* e é retificado no exercício de 2021, dado a rubrica ser indevida.

Balanço | Revisão analítica - Património Líquido

Outras variações no património líquido:

Esta rubrica foi movimentada em 2020 pelo reconhecimento de subsídios recebidos associados a ativos fixos tangíveis, no âmbito das candidaturas NORTE 2020 (Programa Operacional Regional do Norte 2014/2020), no montante de 467.548 euros, pela imputação a proveitos de parte desses subsídios tendo por base a vida útil dos bens subsidiados, no montante de 404.158 euros, e pelo lançamento de regularização *Resultados transitados* no montante de 3.444.889 euros.

Uma vez que não nos foi possível obter todos os elementos necessários para a validação destes lançamentos, não podemos concluir sobre a sua adequação. Recomendamos que seja efetuado um levantamento das candidaturas submetidas e dos ativos associados a cada candidatura.

Outras transferências e subsídios de capital:

Esta rubrica foi movimentada por transferências do Instituto de Emprego e Formação Profissional, no montante de 33.290,68 euros, e pelas transferências de capital decorrentes da participação do Município nos impostos do Estado, no montante de 1.027.209 euros.

Verificamos que existe uma diferença de 49.590 euros entre o montante que deveria ter sido reconhecido, de acordo com o Mapa XIX que releva a participação dos Municípios nos impostos do Estado, e os valores contabilizados. As transferências de capital a registar seriam de 977.619 euros, dos quais 506.198 euros relacionadas com o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) e 471.421 euros relativas à verba correspondente ao artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013.

Transferências de capital decorrentes da participação do Município nos impostos do Estado - Mapa XIX	2020	Saldo contabilístico a 31/12/2020	Divergências
FEF capital	506 198,00	1 027 208,58	521 010,58
Verba N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	471 421,00	0,00	-471 421,00
Total	977 619,00	1 027 208,58	49 589,58

Balanço | Revisão analítica - Património Líquido

	2021			Saldo Final
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	
Património / Capital	25 097 961,80			25 097 961,80
Reservas Legais	55 822,24			55 822,24
Resultados Transitados	2 253 505,95	16 794,42	4 138 160,75	-1 867 860,38
Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables	12 434 160,76	3 422 513,38	670 644,94	15 186 029,20
Outras transferências e subsídios de capital	1 060 499,26	1 160 030,06	966 764,12	1 253 765,20
Doações	111 050,00	2 000,00		113 050,00
Resultado Líquido do Exercício	-1 293 665,97			-1 754 014,67
TOTAL	39 719 334,04	4 601 337,86	5 775 569,81	38 084 753,39

Resultados transitados:

As diminuições registadas em 2021 resultam das seguintes situações:

- Transferência do Resultado líquido negativo do exercício de 2020 (1.293.665 euros);
- Retificação do lançamento de regularização efetuado no exercício de 2020 relativo aos subsídios recebidos para aquisição de ativos fixos tangíveis (2.727.929 euros);
- Reconhecimento de passivos omissos detetados pela circularização de fornecedores efetuada pelo Município no exercício de 2021 (82.529 euros);
- Regularização de excesso de estimativa de proveitos referentes a 2020, relacionadas com IMT (3 424,66 euros) e Derrama (12 144,22 euros), e regularização de insuficiência de gastos referentes a 2020, relacionados com as férias e subsídio de férias e respetivos encargos (1 635,04 euros).

Os aumentos registados em 2021 resultam das seguintes situações:

- Correções de saldos conta corrente incorretamente relevados (16 300 euros); e
- Correções de amortizações do exercício registadas incorretamente em anos anteriores (494 euros)

Balanço | Revisão analítica - Património Líquido

Outras variações no património líquido:

Os principais movimentos ocorridos nesta rubrica no exercício de 2021 estão relacionados com o reconhecimento de subsídios recebidos associados a ativos fixos tangíveis, no âmbito das candidaturas NORTE 2020 (Programa Operacional Regional do Norte 2014/2020), no montante de 441.922 euros, pela imputação a proveitos de parte desses subsídios tendo por base a vida útil dos bens subsidiados, no montante de 403.871 euros, e pelo lançamento de retificação mencionado em *Resultados transitados* no montante de 2.727.929 euros.

Uma vez que não nos foi possível obter todos os elementos necessários para a validação destes lançamentos, não podemos concluir sobre a sua adequação. Recomendamos que seja efetuado um levantamento das candidaturas submetidas e dos ativos associados a cada candidatura.

Outras transferências e subsídios de capital

No exercício de 2021, foram registadas incorretamente as transferências de capital decorrentes da participação do Município nos impostos do Estado.

Nos exercícios de 2020 e 2021, os valores que deveriam estar refletidos nesta rubrica seriam os que se apresentam na tabela infra:

Transferências de capital decorrentes da participação do Município nos impostos do Estado - Mapa XIX	2020	2021	Saldo acumulado que deveria estar registado a 31/12/2021	Saldo contabilístico a 31/12/2021	Divergências
FEF capital	506 198,00	546 293,00	1 052 491,00	1 206 193,51	153 702,51
Verba N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	471 421,00	540 526,00	1 011 947,00	0,00	-1 011 947,00
Total	977 619,00	1 086 819,00	2 064 438,00	1 206 193,51	-858 244,49

Balanço | Revisão analítica - Provisões

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Processos judiciais em curso	372 378,60	372 378,60	1 268 883,74
Reestruturação e reorganização			101 281,02
TOTAL	372 378,60	372 378,60	1 370 164,76

A 31 de dezembro de 2021, encontrava-se registado nesta rubrica 1.268.883 euros de provisões para processos judiciais em curso e 101.281 euros de provisões para cobrir possíveis passivos omissos detetados pela circularização de fornecedores efetuada pelo Município no exercício de 2021.

O reforço de provisões para processos judiciais em curso, registado no exercício de 2021, no montante de 896.505 euros, foi efetuado tendo por base o relatório de litígios pendentes a outubro de 2021 enviado pelos serviços jurídicos ao Município.

No quadro seguinte detalha-se as provisões para processos judiciais em curso registados nos anos de 2019, 2020 e 2021:

Processos Judiciais em Curso	Autor	2019	2020	2021
Processo n.º 169/16.2BEMDL	Manuel Joaquim Caldeira, Lda.	372.378,60	372.378,60	372.571,60
Processo n.º 439/18.5BEMDL	Águas do Norte, S.A.			220.086,86
Processo n.º 101/18.9BEMDL	Águas do Norte, S.A.			177.249,81
Processo n.º 216/20.3BEMDL	Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira			6.649,05
Processo n.º 212/20.0BEMDL	Ministério Público			30.000,01
Processo n.º 212/20.1BEMDL	Ministério Público			8.437,60
Processo n.º 389/20.5BEMDL	União de Freguesias de Lagoaça e Fornos Freguesia de Poiares			30.000,01
Processo n.º 437/20.9BEMDL	Águas do Norte, S.A.			393.888,79
Processo n.º 38/21.4BEMDL	Ministério Público			30.000,01
TOTAL		372.378,60	372.378,60	1.268.883,74

Balanço | Revisão analítica - Provisões

Conforme referido neste relatório, não obtivemos resposta por parte da sociedade de advogados Abecasis Azoia Moura Marques & Associados ao nosso pedido de circularização para confirmação dos processos em litígio nos anos de 2019, 2020 e 2021.

As provisões para cobrir possíveis passivos omissos, no montante de 101.281 euros, refletem as diferenças de saldos existentes entre o Município e os Fornecedores a 31 de dezembro de 2021. No quadro seguinte estão detalhadas as provisões constituídas por entidade:

Possíveis passivos Omissos - Entidade	Valor
VivaCidade - Sociedade de Comunicação Social, S.A.	358,77
Empresa Alfandeguense, Lda.	1 873,66
Adriano Rodrigues Pereira	417,73
Abecasis Azoia Moura Marques & Associados	62 089,75
Turismo do Porto e Norte de Portugal	11 041,11
Território do Côa	23 000,00
Douro Superior - Associação de desenvolvimento do Douro Superior	2 500,00
TOTAL	101.281,02

Á data no nosso relatório, ainda não tinham sido identificadas as origens das diferenças de saldo acima mencionadas, com exceção da diferença relativa ao fornecedor Abecasis Azoia Moura Marques & Associados. No exercício de 2022, foram identificadas e reconhecidas na contabilidade as faturas que os serviços do Município não disponham, emitidas pelo fornecedor Abecasis Azoia Moura Marques & Associados, que perfazem os 62.089,75 euros.

Balanço | Revisão analítica - Financiamentos Obtidos

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Empréstimos Bancários-MLP			
Não excecionados			
Caixa Geral de Depósitos	221 376,51	185 839,69	150 286,26
Novo Banco	116 644,61	73 693,35	49 128,89
CCAM	6 510 605,92	6 145 889,29	5 786 113,11
BPI	897 421,14	850 801,86	804 182,58
Excecionados			
Caixa Geral de Depósitos	1 305 503,71	989 232,44	671 232,16
Novo Banco	276 518,37	226 509,00	188 757,50
BPI	79 217,43	68 655,11	58 092,79
TOTAL	9 407 287,69	8 540 620,74	7 707 793,29

Efetuamos circularização dos bancos com os quais o Município tem relações (circularização efetuada com referência a 31 de dezembro dos exercícios em análise) e não identificamos divergências materiais entre os montantes comunicados pelas instituições financeiras e os registados contabilisticamente.

Constatamos que o saldo relevado nesta rubrica, inclui as amortizações de capital a pagar no próximo ano e que deveriam ter sido refletidas no passivo corrente.

No quadro seguinte detalhamos os montantes que deveriam ter sido registados no passivo corrente e passivo não corrente nos anos de 2019, 2020 e 2021:

Empréstimos Bancários	Divisão temporal	2019	2020	2021
Empréstimos Bancários Não Excecionados	Passivo não corrente	7 265 006	6 789 711	6 323 519
	Passivo corrente	493 300	466 513	466 191
	Total	7 758 306	7 256 224	6 789 710
Empréstimos Bancários Excecionados	Passivo não corrente	1 284 397	918 082	598 454
	Passivo corrente	364 585	366 314	319 628
	Total	1 648 982	1 284 396	918 082

Balança | Revisão analítica – Fornecedores Médio e Longo Prazo

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Fornecedores c/c - exigível a mais de 12 meses			
Águas do Norte, S.A.			553.260,82
Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos (AMDSFE)		401.427,60	446.317,84
TOTAL	0,00	401 427,60	999 578,66

Nesta rubrica estão a ser reconhecidos os valores em dívida relacionados com os acordos de regularização de dívida celebrados com a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos (AMDSFE) e Águas do Norte, S.A.

Em 29 de julho de 2019, foi celebrado entre a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos (AMDSFE) e o Município de Freixo de Espada à Cinta um acordo de regularização de dívida sobre os créditos que a AMDSFE detinha sobre o Município, no montante de 495.859,43 euros, relativos a serviços disponibilizados por esta no âmbito das atividades desenvolvidas de recolha de resíduos. Estes créditos foram posteriormente adquiridos pela CCAM da Terra Quente, CRL.

Em 15 de fevereiro de 2019, foi celebrado entre a Águas do Norte, S.A. e o Município de Freixo de Espada à Cinta um acordo de regularização de dívida sobre os créditos que a Águas do Norte, S.A. detinha sobre o Município, no montante de 599.359,11 euros, relativos a serviços prestados de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Estes créditos foram posteriormente adquiridos pela CCAM de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL e CCAM Vila Verde e Terras de Bouro, CRL.

Nas demonstrações financeiras de 2019, estes créditos encontravam-se apresentados no passivo corrente em *Fornecedores* e em *Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos*.

Nas demonstrações financeiras de 2020, foi reconhecida nesta rubrica como dívida não corrente o montante de 401.427,60 euros, relativo aos créditos cedidos relacionados com a AMDSFE. Verificamos, no entanto, que a parte remanescente, no montante de 66.263,75 euros, continuou nesse exercício refletida em *Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos*, no passivo corrente.

Nas demonstrações financeiras de 2021, foi reconhecida a totalidade dos montantes em dívida nesta rubrica no passivo não corrente.

Confirmamos que a 31 de dezembro de 2021 encontrava-se refletido corretamente o valor em dívida às instituições financeiras resultante das cedências de créditos acima mencionadas. Recomendamos, no entanto, que o valor a pagar num prazo inferior a um ano referente a amortizações de dívida, seja apresentado nas demonstrações financeiras no passivo corrente.

Balanço | Revisão analítica - Outros contas a pagar

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Cauções de fornecedores de imobilizado com terceiros	86 194,23	102 222,14	94 836,04
Cauções de fornecedores de imobilizado sem terceiros	10 000,29	10 000,29	10 000,29
TOTAL	96 194,52	112 222,43	104 836,33

Nesta rubrica são reconhecidas as cauções recebidas de terceiros no âmbito dos serviços de empreitada.

Contribuem para a composição da rubrica, com maior expressividade, as cauções recebidas de Manuel Joaquim Caldeira, Lda. que representam 24% (22.612 euros) do saldo a 31 de dezembro de 2019, 30% (33.963 euros) do saldo a 31 de dezembro de 2020 e 47% (49.116 euros) do saldo a 31 de dezembro de 2021. Efetuamos circularização a este fornecedor para confirmação de saldos, mas não obtivemos resposta ao nosso pedido de circularização.

As cauções recebidas, sem decomposição de terceiros, ascendem a 10.000 euros e transitam de 2018 sem movimento.

Verificamos que não existe um controlo das cauções recebidas e da data prevista de devolução. As cauções são devolvidas a pedido do fornecedor no final das obras e após verificação da conformidade da obra pelos serviços de Divisão de Obras, Urbanismo e Habitação do Município.

Balço | Revisão analítica - Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos (AMDSFE)	94 529,33	66 263,75	
Outros	3 111,70	4 354,58	2 477,58
TOTAL	97 641,03	70 618,33	2 477,58

A 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro 2020, encontravam-se registados nesta rubrica valores em dívida à Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos (AMDSFE) objeto do acordo de regularização de dívida mencionado anteriormente. Estes montantes foram transferidos em 2021 para a rubrica de Fornecedores.

Balço | Revisão analítica - Fornecedores

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Fornecedores c/c - exigível até 12 meses	2 461 695,04	2 263 276,52	2 490 431,33
Fornecedores c/c - receção e conferência com terceiros	80 155,32	6 588,00	398 520,75
TOTAL	2 541 850,36	2 269 864,52	2 888 952,08

O Município procedeu à circularização de saldos de fornecedores no exercício de 2021. A circularização efetuada permitiu cobrir 79% dos saldos registados a 31 de dezembro de 2021. [Deste procedimento, o Município constatou a existência de diversas faturas não reconhecidas na contabilidade o que deu origem ao reconhecimento de passivos omissos no montante de cerca de 372.027 euros.](#)

Balança | Revisão analítica - Fornecedores

Esses passivos foram registados na contabilidade à data de 31 de dezembro de 2021, na conta de Fornecedores - faturas em receção e conferência, razão pela qual verifica-se um aumento significativo do saldo dessa conta de 2020 para 2021. O valor dos passivos detalha-se por fornecedor no quadro seguinte:

Entidade	Faturas emitidas pelos fornecedores em:				
	Anos anteriores	2019	2020	2021	Total
Abecasis, Moura Marques & Assoc., SP, RL		6.899,41		212.601,64	219.501,10
Associação Municípios Douro Superior			42.002,34	31.650,96	73.653,30
Fundação Museu do Douro	29.400,00	4.200,00			33.600,00
Medidata				16.590,10	16.590,10
Tuacar – Automóveis e Máquinas, Lda.				13.922,63	13.922,63
Pedro Alexandre Morais Dos Santos				6.119,25	6.119,25
António Augusto Santos, Lda.				3.434,40	3.434,40
Rodonorte, S.A.				2.289,60	2.289,60
Ana Sofia Figueiredo Paixão				1.482,25	1.482,25
Granitos São Martinho Sociedade Unip. Lda.				1.260,38	1.260,38
Grupo 8 - Vigilância e Prevenção Eletrónica, S.A.				174,66	174,66
Total	29.400,00	11.099,41	42.002,34	289.525,93	372.027,68

Balança | Revisão analítica - Fornecedores

Verificamos que à data de 31 de dezembro de 2021 existiam as seguintes diferenças de saldos por apurar origem junto dos fornecedores:

Entidade	Saldo contabilístico a 31/12/2021	Saldo confirmado pelo fornecedor	Diferenças
Águas do Norte, S.A.	409 867,02	376 756,49	33 110,53
Associação Municípios Douro Superior	629 280,86	598 775,04	30 505,82
VivaCidade - Sociedade de Comunicação Social, S.A.	4 202,53	4 561,30	-358,77
Empresa Alfandeguense, Lda.	31 852,22	33 725,88	-1 873,66
Adriano Rodrigues Pereira			-417,73
Abecasis Azoia Moura Marques & Associados	556 767,15	618 856,90	-62 089,75
Turismo do Porto e Norte de Portugal	6 382,50	17 423,61	-11 041,11
Território do Côa	0,00	23 000,00	-23 000,00
Douro Superior - Associação de desenvolvimento do Douro Superior	0,00	2.500,00	-2 500,00
TOTAL	1 039 147,88	975 531,53	63 616,35

Conforme mencionado neste relatório, foram constituídas provisões para as diferenças de saldo não apuradas a favor dos Fornecedores, no montante de 101.281 euros.

Balço | Revisão analítica - Fornecedores de investimento

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Fornecedores investimentos c/c - exigível até 12 meses	12 061,75	6 745,71	266 158,83
Faturas em receção e conferência			25 572,16
TOTAL	12 061,75	6 745,71	291 730,99

Nesta rubrica encontra-se registada a dívida a fornecedores de investimento exigível até 12 meses. Contribui para a composição do saldo desta rubrica, a 31 de dezembro de 2021, a dívida a Manuel Joaquim Caldeira, Lda., no montante de 176.788 euros (cerca de 61% do saldo), do qual 25.572 euros respeitam a faturas em receção e conferência, e a dívida a Equivalente Métrica – Construções, Lda., no montante de 83.662 euros (cerca de 29% do saldo).

Obtivemos confirmação do valor em dívida pela Equivalente Métrica Construções, Lda. Relativamente ao fornecedor Manuel Joaquim Caldeira, Lda., não nos foi possível efetuar confirmação de saldos, uma vez que não respondeu ao nosso pedido de circularização.

Balanço | Revisão analítica - Outros contas a pagar

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Remunerações a liquidar	319 775,99	467 014,56	492 634,15
Outros acréscimos de gastos	112 193,50		
Cauções de terceiros		6 469,55	7 339,55
Sindicatos			
STAE	20,61		
STAL		149,36	156,55
ATAM		5,77	6,54
STEC		22,97	
Outros credores	70 092,47	50 369,19	29 017,96
Remunerações a pagar-pessoal		57,82	57,82
TOTAL	502 082,57	524 089,22	529 212,57

Esta rubrica é composta maioritariamente pelas remunerações a liquidar, referentes a férias e subsídios de férias e respetivos encargos.

Verificamos que não existe um controlo das cauções recebidas de terceiros. Transitam de 2018 cerca de 6.425,71 euros referentes a cauções recebidas sem decomposição de terceiros. A 31 de dezembro de 2021, o saldo referente a cauções de terceiros ascende a 7.339,55 euros. Foram prestadas as seguintes cauções nesse exercício:

- Caução prestada no âmbito do contrato de concessão/exploração do bar da praia fluvial da congida, no valor de 270,00 euros;
- Caução prestada no âmbito do contrato de concessão/exploração do escritório/bilheteira sito na central de camionagem de Freixo de Espada à Cinta: 600,00 euros

Balanço | Revisão analítica - Outros contas a pagar

A rubrica de *Outros credores* inclui nos exercícios de 2019, 2020 e 2021 a conta de passagem Credores por custos financeiros onde são contabilizados, nomeadamente, os juros do acordo de regularização de dívida celebrado com a Águas do Norte, custos com manutenção de contas bancárias, e outros encargos financeiros. Esta conta apresenta um saldo de 42.122 euros a 31 de dezembro de 2019, 41.472 euros a 31 de dezembro de 2020, e um saldo de 36.544 euros a 31 de dezembro de 2021. Analisamos os movimentos efetuados desde 2016 nesta conta e verificamos que incluem os seguintes valores em aberto:

Ano	Nº da Fatura	Valor	OBS
2016	2979	17 986,66	Referente a <u>juros</u> da água por pagar.
2018	68	2 702,23	Referente a <u>juros</u> da água por pagar.
2018	1524	2 921,32	Referente a <u>juros</u> da água por pagar.
2018	2437	9 859,44	Referente a <u>juros</u> da água por pagar.
		33 469,65	

De acordo com informação obtida, estes movimentos foram registados incorretamente nesta conta.

Balança | Revisão analítica - Diferimentos

	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Transferências e Subsídios de Capital Obtidos			
PARU-Centro de artes e ofícios	104 035,19	203 238,52	203 238,52
PARU-Alojamento do centro histórico	8 527,29	60 180,16	60 180,16
PARU-Casa da Música	25 060,51	132 966,86	135 045,14
TOTAL	137 622,99	396 385,54	398 463,82

Nesta rubrica encontram-se reconhecidos os subsídios, já recebidos no âmbito das candidaturas PARU, associados a ativos fixos tangíveis. Estes subsídios devem ser reclassificados para o Património Líquido e devem ser reconhecidos em resultados, como proveitos, durante a vida útil dos bens subsidiados.

Analisamos os pedidos de pagamento submetidos e os valores recebidos e identificámos as seguintes divergências imateriais face aos valores registados na contabilidade:

Projeto	Valor total do pedido de pagamento	Valor Recebido	Valor registado a 31.12.2021	Divergências
PARU - Centro de Artes e Ofícios	228 341,64	194 090,39	203 238,52	-9 148,13
PARU - Alojamentos do Centro Histórico	64 515,25	60 301,85	60 180,16	121,69
PARU - Casa da Música	167 238,57	135 045,14	135 045,14	0,00

A divergência identificada relativa à candidatura PARU – Centro de Artes e Ofícios está relacionada com o facto de ter sido registado no exercício de 2019 o montante de 9.148,13 euros, referente à candidatura Operação NORTE042316FEDER000219 - PARU Ações de Gestão e Animação da Área Urbana. Este lançamento será regularizado.

Demonstração dos Resultados | Revisão analítica

RENDIMENTOS E GASTOS	2019	2020	2021
Impostos, contribuições e taxas	392 704,92	451 696,57	498 666,23
Vendas	109 020,56	27 733,78	1 765,07
Prestações de serviços e concessões	482 717,16	365 777,87	374 475,35
Transferências e subsídios correntes obtidos	5 855 352,86	5 248 920,23	5 637 689,85
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-307 774,60	-55 399,12	-90 523,79
Fornecimentos e serviços externos	-2 549 566,88	-2 414 520,83	-3 117 836,47
Gastos com pessoal	-3 210 491,52	-3 501 606,56	-3 755 704,11
Transferências e subsídios concedidos	-293 852,00	-335 704,18	-298 368,64
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			-100,72
Provisões (aumentos/reduções)			-997 786,16
Outros rendimentos	640 322,01	429 902,38	1 488 869,20
Outros gastos	-34 854,80	-7 642,89	-64 737,39
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 083 577,71	209 157,25	-323 591,58
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1 474 600,54	-1 407 368,34	-1 359 079,82
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-391 022,83	-1 198 211,09	-1 682 671,40
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	6 390,27	0,00
Juros e gastos similares suportados	-230 068,57	-101 845,15	-71 343,27
Resultado antes de impostos	-621 091,40	-1 293 665,97	-1 754 014,67
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	-621 091,40	-1 293 665,97	-1 754 014,67

Demonstração dos Resultados | Revisão analítica - Impostos, contribuições e taxas

	2019	2020	2021
Impostos diretos			
Derrama	26 680,00	24 019,58	23 060,32
IMI	233 501,43	264 562,39	316 973,16
IUC	55 558,33	62 928,55	66 966,17
Impostos indiretos			
IMT	51 286,97	82 062,70	70 626,54
Taxas, multas e outras penalidades	25 678,19	18 123,35	21 040,04
TOTAL	392 704,92	451 696,57	498 666,23

Na rubrica Impostos, Contribuições e Taxas estão registados os impostos transferidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Em impostos diretos estão registados a Derrama, IMI e IUC e em impostos indiretos está registado o IMT.

Nos períodos em análise, as receitas de IMI, Derrama, IMT e IUC estão a ser objeto de especialização, tal como mencionado na rubrica das "Outras Contas a Receber".

Relativamente aos impostos IMT e IUC, apenas deveriam ser especializadas as receitas referentes ao mês de dezembro transferidas em janeiro pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Demonstração dos Resultados | Revisão analítica - Impostos, contribuições e taxas

Comparamos os valores registados nesta rubrica e os montantes transferidos pela AT e não identificamos diferenças materialmente relevantes. As diferenças identificadas, relativas aos impostos IUC e IMT, foram as seguintes:

IUC	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Valor transferido pela AT referente aos períodos em análise	57 567,96	51 449,22	60 140,25
Receita contabilizada	55 558,33	62 928,55	66 966,17
Diferença	- 2 009,63	11 479,33	6 825,92

IMT	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Valor transferido pela AT referente aos períodos em análise	78 713,91	63 389,73	66 386,13
Receita contabilizada	51 286,97	82 062,70	70 626,54
Diferença	- 27 426,94	18 672,97	4 240,41

As diferenças entre os valores relevados como receita e os valores declarados pela AT, resultam de erros de especialização de exercícios.

Demonstração dos Resultados | Revisão analítica - Vendas

	2019	2020	2021
Mercadorias	20,49	20 000,00	5,00
Produtos acabados e intermédios	109 000,07	7 733,78	1 760,07
TOTAL	109 020,56	27 733,78	1 765,07

Nesta rubrica, estão essencialmente registadas as vendas de água (Produtos Acabados e Intermédios). As vendas de águas aqui registadas, tal como acontece na rubrica de Prestações de Serviços e Concessões, são referentes à faturação da água aos munícipes, cujos valores não eram receitas do ano. Estes rendimentos eram especialmente significativos em 2019.

Em 2020, foi alienado um imóvel, registado em Ativos Fixos Tangíveis, no valor de 20.000,00, pelo que o valor apresentado em Vendas de Mercadorias nesse ano, está incorreto, pois deveria ter sido registado na rubrica de Outros Rendimentos.

Demonstração dos Resultados | Revisão analítica - Prestações de serviços e concessões

	2019	2020	2021
Serviços específicos das autarquias locais	203 662,03	112 213,38	129 315,66
Concessões	1 623,90	0,00	900,00
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	7 201,47	4 183,82	4 872,07
Outros serviços	270 229,76	249 380,67	239 387,62
TOTAL	482 717,16	365 777,87	374 475,35

Em Serviços Específicos das Autarquias Locais, estão registados rendimentos referentes a Tarifas de Disponibilidade, provenientes da faturação da água aos municípios.

Conforme referido na rubrica anterior, estes rendimentos seriam indevidos. O montante referente às Tarifas de Disponibilidade totaliza 76.078,44 euros em 2019 e 6.352,28 euros em 2020.

Ainda nos Serviços Específicos das Autarquias Locais, constatamos que existem erros de especialização de exercícios, nomeadamente no exercício de 2020, onde não foram contabilizadas as faturas referentes ao Tratamentos do Resíduos Sólidos Urbanos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, no montante de cerca de 20.300,00 euros (foram considerados rendimentos em janeiro de 2021), e não foi registado no exercício de 2021 faturas referentes ao Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos dos meses de setembro a dezembro de 2021, no valor de cerca de 35.000,00 euros.

Em Outros serviços, estão registados os rendimentos referentes às rendas de concessão trimestrais com a E-redes.

Demonstração dos Resultados | Revisão analítica - Transferências e subsídios correntes obtidos

	2019	2020	2021
Transferências correntes			
Fundo equilíbrio financeiro	4 793 894,86	4 555 781,03	4 916 633,00
Fundo social municipal	62 614,00	63 773,00	62 614,00
Participação no IRS	76 557,00	91 121,00	0,00
Outras	500 013,38	537 720,53	653 700,17
Outras entidades	422 273,62	524,67	4 742,68
TOTAL	5 855 352,86	5 248 920,23	5 637 689,85

Nesta rubrica são registadas, entre outras, as transferências correntes decorrentes da participação do Município nos impostos do Estado. Em 2019, estas transferências eram registadas como proveito do exercício, a partir de 2020, as transferências do Estado relativas ao FEF capital e verba N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013 passaram a ser registadas como transferências de capital na rubrica de Património.

Demonstração dos Resultados | Revisão analítica - Transferências e subsídios correntes obtidos

Obtivemos o mapa XIX com as transferências para os Municípios nos anos de 2019, 2020 e 2021 e apuramos as seguintes diferenças para os valores contabilizados nesta rubrica nesses anos:

Transferências correntes decorrentes da participação do Município nos impostos do Estado - Mapa XIX	2019	Divergência face ao valor registado como rendimento do ano	2020	Divergência face ao valor registado como rendimento do ano	2021	Divergência face ao valor registado como rendimento do ano
FEF corrente	4 296 921,00	-19 537,86	4 555 781,00	0,03	4 916 633,00	0,00
FEF capital	477 436,00		0,00	0,00	0,00	0,00
FSM	62 614,00	0,00	62 614,00	1 159,00	62 614,00	0,00
% IRS Município	78 790,00	-2 233,00	76 577,00	14 544,00	76 144,00	76 144,00
Verba n.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013	351 067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IVA	0,00	0,00	65 706,00	-65 706,00	58 930,00	-58 930,00
Total	5 266 828,00	-21.770,86	4 760 678,00	50 003,00	5 114 321,00	17 214,00

Demonstração dos Resultados | Revisão analítica - Fornecimentos e serviços externos

	2019	2020	2021
Subcontratos e parcerias	809 523,34	878 714,72	1 147 291,75
Serviços especializados	947 687,97	598 565,70	951 664,66
Materiais de consumo	100 495,80	73 423,42	164 810,36
Energia e fluídos	265 639,77	308 042,49	334 134,92
Deslocações, estadas e transportes	133 760,36	131 984,96	159 136,07
Serviços diversos	292 459,64	423 789,54	360 798,71
TOTAL	2 549 566,88	2 414 520,83	3 117 836,47

Analizamos os principais gastos registados nesta rubrica e verificamos a existência de gastos relativos a períodos anteriores que deveriam ter sido refletidos na rubrica de *Outros Gastos* em Correções de Exercícios Anteriores. Os mais significativos são os gastos registados em 2021, no montante de 245.901 euros, decorrentes do procedimento de circularização efetuado pelo Município aos seus fornecedores e da deteção de diversas faturas não reconhecidas na contabilidade. Essas faturas foram reconhecidas nesta rubrica, em 2021, mais concretamente em Serviços Especializados, e respeitam essencialmente a serviços de consultoria jurídica (214.891 euros, cerca de 87% dos gastos).

Demonstração dos Resultados | Revisão analítica - Fornecimentos e serviços externos

O quadro seguinte apresenta os valores dos gastos que detetamos que respeitam a exercícios anteriores, mas que foram contabilizados nesse exercício:

Descrição	2019	2020	2021
Subcontratos e parcerias	26 543,12	62 778,33	66 760,30
Serviços especializados	99 310,20	28 000,95	222 667,40
Energia e fluidos	-	9 025,03	43 039,61
Deslocações e estadas	-	-	3 434,40
Serviços diversos	-	-	16 590,10
Total	125 853,32	99 804,31	352 491,81

Demonstração dos Resultados | Revisão analítica - Gastos com pessoal

	2019	2020	2021
Remunerações dos titulares dos Órgãos de soberania e membros órgãos autárquicos	244 347,73	111 273,84	115 961,79
Remunerações do pessoal	2 234 618,52	2 608 422,24	2 743 492,56
Encargos sobre remunerações	499 337,01	573 303,45	674 367,27
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	64 522,33	70 084,67	41 306,78
Outros gastos com o pessoal	133 932,78	93 398,92	125 872,64
Outros encargos sociais	33 733,15	45 123,44	54 703,07
TOTAL	3 210 491,52	3 501 606,56	3 755 704,11

Na rubrica dos Gastos com Pessoal, verifica-se o aumento generalizado das remunerações e respetivos encargos, em prol dos aumentos verificados para a função pública nos anos em análise.

Tal como mencionado na rubrica das Transferências e Subsídios Concedidos abaixo, existem valores referentes a vencimentos que estão a ser mal processados e que deveriam estar a ser relevados nesta rubrica. Os valores em causa são de 38.577 euros em 2019, 41.000 euros em 2020 e 54.3699 euros em 2021.

Verificamos que foram realizados acordos de pré-reforma com ex-funcionários do MFEC. O MFEC não relevou a responsabilidade futura com esses acordos, a saber:

	2019	2020	2021
Nº ex-funcionários em situação de pré-Reforma	22	26	33
Responsabilidade futura	3 420 959,53	3 030 113,16	2 574 031,09

Demonstração dos Resultados | Revisão analítica - Transferências e subsídios concedidos

	2019	2020	2021
Instituições sem fins lucrativos	207 628,63	217 571,92	186 154,27
Famílias	86 223,37	110 132,26	109 214,37
Freguesias	0,00	8 000,00	3 000,00
TOTAL	293 852,00	335 704,18	298 368,64

Nesta rubrica estão registadas as transferências relativas à ação social (em Transferências para as Famílias) e as transferências realizadas para instituições sem fins lucrativos.

Verificamos que, em 2020, foram registados cerca de 13.000 euros em Transferências para Entidades sem fins lucrativos cujos valores eram respeitantes a anos anteriores, pelo que deveriam ter sido registadas em Outros Gastos, mais especificamente Correções de Exercícios Anteriores.

É de referir que nas Transferências registadas para as Famílias, estão relevados cerca de 38.577 euros em 2019, 41.000 euros em 2020 e 54.369 euros em 2021 referentes a salários que estão a ser mal processados, pelo que estes valores deveriam ser acrescidos na rubrica de "Gastos com Pessoal".

Demonstração dos Resultados | Revisão analítica - Outros rendimentos

	2019	2020	2021
Rendimentos suplementares	31 010,00	334,35	326,25
Ganhos em inventários	334,35	20 491,31	103 256,88
Imputação de Subsídios a Rendimentos	603 489,25	404 158,41	1 384 747,82
Outros	5 488,41	4 918,31	538,25
TOTAL	640 322,01	429 902,38	1 488 869,20

Nos exercícios em análise, não nos foi possível validar os proveitos relativos à imputação de subsídios associados a ativos depreciables, uma vez que não obtivemos todos os elementos necessários para essa validação. Esses proveitos representam cerca de 94% dos rendimentos reconhecidos nesta rubrica.

Demonstração dos Resultados | Revisão analítica - Outros gastos

	2019	2020	2021
Quotizações	33 112,73	6 328,75	36 300,74
Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	0,00	415,31
Outros não especificados	1 742,07	1 314,14	28 021,34
TOTAL	34 854,80	7 642,89	64 737,39

Nos anos 2019 e 2021, foram apresentados em quotizações 28.417 euros e 28.411 euros, respetivamente, cujos valores são referentes a períodos anteriores, pelo que deveriam ter sido registados em Correções relativas a exercícios anteriores.

Em 2021, o valor apresentado em Outros não especificados é referente a regularizações de contas de terceiros.

Demonstração dos Resultados | Revisão analítica - Gastos/reversões de depreciação e amortização

	2019	2020	2021
Ativos fixos tangíveis	1 473 817,54	1 406 585,34	1 359 075,86
Ativos intangíveis	783,00	783,00	3,96
TOTAL	1 474 600,54	1 407 368,34	1 359 079,82

Efetuamos um teste às depreciações do exercício, através da análise das fichas de alguns bens de imobilizado e das respetivas taxas aplicadas, e não identificamos situações a reportar.

Conforme o referido na análise do Ativo Fixo Tangível existem depreciações não reconhecidas devido a Ativos Fixos Tangíveis em Curso que já deviam ter sido considerados na Contabilidade como concluídos e transferidos para Ativos Fixos Tangíveis, no montante de 864.272 euros, que resultam em depreciações não reconhecidas nos períodos 2021 e anteriores no montante de total de 112.744 euros.

Continuam a depreciar os 10 imóveis alienados no Regime de Venda em Propriedade Resolúvel de (1 em 2019, 2 em 2020 e 7 em 2021) porque a alienação ainda não foi reconhecida na contabilidade

Os bens do Ativo Fixo Tangível entregues na constituição da Empresa de Águas do Interior Norte, EIM, SA os quais não estão identificados pelos serviços já deveriam ter sido alienados pelo que não deviam ser depreciadas nos exercícios de 2020 e 2021.

Regularizações Contabilísticas/Passivos Omissos

Durante o ano de 2021 o MFEC identificou um conjunto de passivos os quais não estavam registados contabilisticamente, pelo que as variações entre os anos de 2020 e 2021 estão afetadas por essas relevações e/ou identificação de passivos. De igual modo, à data de 31 de dezembro de 2021 ainda não tinham sido identificadas responsabilidades do MFEC, as quais só foram relevadas posteriormente ou estão pendentes de relevação:

:

Processos Judiciais	896.505
Fornecedores/Passivos Omissos	101.281
Fornecedores Investimentos	176.788
Gastos registados em 2021 e que eram de anos anteriores	245.901
Gastos anos anteriores registados em Resultados transitados	82.529
<i>Sub-Total</i>	<i>1.503.004</i>
Responsabilidade pré reformas	2.574.031
Faturas Advogados só relevadas em 2022 referentes a anos anteriores	62.089
Outros Gastos relevados em 2022 referentes a anos anteriores	98.714
Total	4.237.838

Controlo interno | Introdução

Todo o sistema de controlo interno deve prosseguir um conjunto de objetivos fundamentais, tendo em vista permitir uma gestão eficiente da atividade da entidade, através da minimização dos riscos financeiros, operacional, legal e reputacional, entre outros, incluindo o risco de fraudes, irregularidades e erros, procurando assegurar a sua prevenção e deteção tempestivas.

O trabalho efetuado não é suficiente para nos permitir expressar uma opinião sobre a efetividade do controlo interno da Autarquia, pelo que não expressamos tal opinião.

No entanto, no decorrer do nosso trabalho constatamos algumas situações sobre as quais apresentamos as recomendações de melhoria que deixamos à vossa consideração no âmbito da melhoria contínua dos procedimentos e práticas administrativas e dos controlos contabilísticos e de relato financeiro implementados.

As situações apresentadas devem ser analisadas considerando a realidade existente na CMFEC na data em que o nosso trabalho foi efetuado.

[O trabalho efetuado não é suficiente para nos permitir expressar uma opinião sobre a efetividade da estrutura de controlo interno no relato financeiro.](#)

Dadas as limitações inerentes aos sistemas de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem serem detetados.

Controlo interno | Recomendações de melhoria – Assuntos com Impacto Transversal

Assunto	Recomendação
1. Manual de procedimentos	<p>Entendemos que a CMFEC deverá proceder à elaboração de um Manual de Procedimentos ao nível das diversas áreas que permita:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definir a entidade responsável pela execução dos procedimentos; - Definir os passos a executar no procedimento; - Estabelecer os mecanismos de controlo interno a serem executados e qual a evidência objetiva da sua execução; - A execução de procedimentos de verificação da execução de tais procedimentos.
2. Segregação de funções	<p>Deverá ser efetuada uma análise detalhada dos procedimentos instituídos elaborando uma matriz de segregação de funções que garanta a adequabilidade dos mesmos</p>
3. Estabelecimento de controlos de monitorização	<p>Deverá ser ponderado o estabelecimento de procedimentos periódicos de verificação que os mecanismos de controlo interno se encontram adequadamente estabelecidos e que se encontram a operar com eficácia</p> <p>Tais procedimentos poderão passar por procedimentos de validação por parte de colaboradores independentes do setor responsável pela execução com reporte formal ao Executivo Camarário, podendo evoluir para o estabelecimento de uma função de auditoria interna.</p>

Controlo interno | Recomendações de melhoria – Assuntos com Impacto Transversal

Assunto	Recomendação
<p>4. Controlos gerais informáticos</p>	<p>Tendo em consideração a existência de diversos sistemas informáticos por parte da CMM, incluindo sistemas de gestão de receita, entendemos que a CMM deverá proceder ao levantamento dos controlos existentes ao nível dos controlos gerais informáticos e à sua revisão, nomeadamente no que respeita a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão de acessos; - Gestão de alterações; - Plano de continuidade e de recuperação; - Acessos/ monitorização de bases de dados; - Relacionamento com fornecedores de serviços nesta área; - Segregação de funções; - Estabelecimento de controlos automáticos ao nível aplicacional; - Gestão dos ativos; <p>- Análise do controlo dos interfaces existentes.</p>
<p>5. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas</p>	<p>Entendemos que a CMFEC deverá proceder à elaboração de um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas</p>

Controlo interno | Recomendações de melhoria – Assuntos com Impacto Transversal

Assunto	Recomendação
6. Norma de Controlo Interno	A Norma de Controlo Interno da CMFEC encontra-se desatualizada, devendo ser realizada a respetiva atualização de acordo com a estrutura organizativa atual
7. Código dos Contratos Públicos	A CMFEC deverá concentrar todos os seus processos de aquisição num só departamento, o qual deverá ter atenção ao estipulado no Código da Contratação Pública
8. Cabimentação de Despesa	Toda e qualquer despesa que a CMFEC efetue, deverá ser precedida de um processo de cabimentação

Controlo interno | Recomendações de melhoria – Ativos Tangíveis

Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
9. Definição de vida útil de ativos fixos	A análise efetuada no ciclo de negócios de ativos fixos permitiu-nos verificar a inexistência de uma atividade periódica de revisão da vida útil dos ativos fixos tangíveis	<p>Recomendamos a implementação de um processo de revisão de vida útil dos bens registados nestas rubricas, por forma a adequar as políticas da Autarquia às normas de relato financeiro a este nível, e à utilização específica dos ativos em questão.</p> <p>Este procedimento deverá ser sempre acompanhado por uma análise fiscal específica, respeitando as regras estabelecidas e deverá ser evidenciado formalmente.</p>
10. Etiquetagem de bens	Processo de etiquetagem dos bens de imobilizado da Autarquia é feito de forma manual, não sistemática, sem acompanhamento posterior do bem.	<p>A Autarquia deverá definir procedimentos de revisão do processo de etiquetagem por forma a validar a exatidão do seu cadastro de ativos fixos e das rubricas contabilísticas afetadas pelo mesmo, bem como a respetiva localização dos ativos.</p> <p>A correta etiquetagem e identificação de um determinado bem de acordo com a sua ficha de produto irá permitir ganhos de produtividade e de gestão de risco.</p>
11. Inventariação de ativos fixos e acompanhamento de cadastro	Não existe ao nível da Autarquia um procedimento de inventariação física periódica de ativos fixos que assegure a existência física do bem e a deteção atempada de uma possível incorreção ao nível dos dados presentes no cadastro de ativos fixos presente na Contabilidade. Este é um processo tanto mais relevante quando considerado em conjugação com a peso do valor das imobilizações e dos bens de domínio público da Autarquia no total do seu ativo líquido.	<p>Recomendamos a instituição de procedimentos de inventariação física periódica de bens imobilizados, efetuado por pessoal independente aos sectores analisados. Tendo em consideração a dimensão das imobilizações da Autarquia, bem como crescimento constante por via de empreitadas e obras públicas, consideramos este como sendo uma atividade de controlo muito relevante a médio prazo.</p> <p>Deverá ser realizado um processo de análise e investigação de todas as diferenças encontradas entre o cadastro de ativos fixos e a verificação física, associando o mesmo ao processo de análise de imparidade de ativos. Este processo deveria ficar devidamente documentado de forma a que fosse possível confirmar a execução do referido controlo.</p>

Controlo interno | Recomendações de melhoria – Ativos Tangíveis

Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
12. Criação de Fichas de Imobilizado	Pela análise do cadastro de ativos fixos, identificamos algumas situações de "agrupamento" de ativos fixos na mesma ficha de imobilizado, dificultando o seu posterior controlo e análise (p.e. "COMPUTADOR + MONITOR", "DIVERSO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO", "DIVERSO MATERIAL DE ESCRITORIO" ou "MOBILIÁRIO DIVERSO").	Recomendamos que os ativos, mesmo que associados a uma mesma fatura no momento da aquisição, sejam separados no cadastro de ativos fixos, por forma a: <ul style="list-style-type: none"> - permitir a sua correta identificação; - permitir um maior controlo dos mesmos; - permitir a sua correta inventariação; - permitir a sua correta etiquetagem.
13. Contabilização de aquisições de imobilizado		Recomendamos a instituição de procedimentos de revisão periódica dos lançamentos contabilísticos de aquisição de imobilizado, por forma a refletir em cada momento não só o efetivo valor do imobilizado da Autarquia, mas também as responsabilidades relacionadas com sua aquisição.
14. Contabilização de depreciações e amortizações	Verificamos que a Autarquia procede ao cálculo e registo das depreciações e amortizações numa base anual	Recomendamos que a contabilização das depreciações e amortizações seja efetuada numa base mensal, de forma a refletir ao longo do exercício o valor contabilístico efetivo dos seus ativos

Controlo interno | Recomendações de melhoria – Ativos Tangíveis

Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
<p>15. Acompanhamento Ativos Fixos em curso</p>	<p>Em termos de validação das Imobilizações em curso, verificámos que não existe um procedimento regular instituído pela Autarquia que vise detalhar os montantes incluídos nesta rubrica por obra/projeto ou natureza da capitalização, com indicação da antiguidade da mesma. Esta informação é, no nosso entendimento, crucial para que o Departamento Financeiro da CMFEC possa avaliar, em qualquer momento (ou, pelo menos, no final de cada exercício) quais os montantes que apresentam uma antiguidade significativa e que deverão suscitar uma análise por parte dos responsáveis dos serviços de Obras Municipais, no sentido de aferir o estado de operacionalidade e funcionamento dos referidos ativos, da razoabilidade de serem mantidos “em curso”, ou até, eventualmente, da necessidade do seu reconhecimento como custo, em virtude do seu abandono ou descontinuação.</p> <p>De notar que atualmente cerca de 50% das imobilizações da Autarquia se encontram classificadas como "em curso", não sofrendo alterações relevantes há mais três exercícios.</p>	<p>A Autarquia deverá desenvolver um trabalho rigoroso com o objetivo de assegurar uma correta segregação do imobilizado entre operacional e ainda em curso, incluindo a construção de um sistema de informação de suporte que permita ao longo do exercício detalhar aquela rubrica de acordo com a sua natureza. Caso os referidos ativos sejam dados como operacionais e em funcionamento, os mesmos deverão ser imediatamente transferidos para "Imobilizado firme", devendo iniciar-se a respetiva amortização (em conformidade com as taxas/vidas úteis definidas).</p> <p>Recomendamos que, no que respeita às imobilizações em curso, seja estabelecido um critério/procedimentos de revisão/análise de passagem a firme do mesmo, que deverá incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existência de detalhe dos Ativos em curso da Autarquia com indicação de: <ul style="list-style-type: none"> i) Designação do ativo; ii) Informação relativa a estimativa de valor final do mesmo; iii) Estimativa de passagem a firme; iv) Business Plan (se aplicável). - Existência de revisão periódica do ficheiro por forma a que a contabilidade acompanhe o desenrolar dos diversos processos no seu registo.

Controlo interno | Recomendações de melhoria – Proveitos Diferidos

Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
16. Subsídios ao investimento	O trabalho efetuado não permitiu concluir acerca da validade dos montantes registados de proveitos diferidos relativas a subsídios ao investimento.	A CMFEC deverá efetuar um procedimento de análise da rubrica de Proveitos diferidos associados a subsídios ao investimento e a garantir a sua adequada monitorização e controlo.

Controlo interno | Recomendações de melhoria – Terceiros

Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
17. Contas de terceiros genéricas	Ao longo da nossa análise às rubricas de Clientes, Contribuintes e utentes, verificámos que estas funcionam como contas agregadoras	<p>A inexistência de um detalhe de contas a receber na contabilidade impede disponibilização de informação relativa à antiguidade destes saldos devedores dos montantes em aberto em cada momento, (nomeadamente o detalhe da antiguidade de contas a receber, por contribuinte/utente), ferramenta crítica para um adequado controlo das cobranças e do crédito concedido, que deveria servir de base à constituição de ajustamentos/provisões.</p> <p>Entendemos que a CMFEC deverá garantir a existência de detalhes reconciliados a todo o momento com o balancete geral que permita a correta análise da composição das rubricas em questão, nomeadamente com detalhes de itens em aberto em cada momento, os quais deverão ser objeto de monitorização detalhada e documentada periodicamente (análise deverá ser mensal).</p>
18. Manutenção de terceiros e mapas de antiguidade	O trabalho efetuado permitiu identificar discrepâncias entre os saldos de terceiros	A manutenção de balancetes de terceiros e mapas de antiguidade atualizados constitui uma ferramenta crítica na análise da de saldos.
19. Antiguidade de saldos de Terceiros	Verificámos a inexistência de uma análise periódica e documentada da antiguidade.	A CMFEC deverá estabelecer procedimentos formais de análise da antiguidade dos saldos de terceiros, bem como implementar mecanismos de atuação sobre terceiros com créditos vencidos

Controlo interno | Recomendações de melhoria – Terceiros

Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
20. Circularização de saldos	A Autarquia não tem implementado um procedimento documentado de circularização de terceiros para confirmação de saldos que permita, numa base sistemática, a realização e análise de reconciliações de terceiros. Na ótica do controlo interno, este procedimento garante um maior controlo dos saldos com terceiros assegurando o correto registo de ativos, passivos e um correto corte de operações, assim como a identificação de divergências e temas para análise com os principais parceiros de negócio.	Implementação de uma atividade de revisão e análise dos saldos relativos aos terceiros mais significativos, com envio regular de pedido de confirmação de saldos bem como reconciliação das respetivas diferenças. Este processo poderia passar pelo estabelecimento de um plano formal de controlo de contas correntes de clientes e fornecedores por escalões em que determinados terceiros fossem reconciliados periodicamente.. Este processo deverá ser monitorizado por elementos independentes do processo. Adicionalmente deverá ser determinado qual o impacto contabilístico das situações detetadas, e documentados os ajustamentos a efetuar, ou medidas a tomar relativamente aos itens em aberto. Deverá ser ainda ser efetuada uma análise crítica da natureza dos ajustamentos identificados e a sua causa com o objetivo de corrigir eventuais questões processuais atempadamente.
21. Imparidade de contas a receber	A Autarquia não regista no seu balanço qualquer perda por imparidade associada a dívidas de terceiros por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.	Recomendamos o estabelecimento de uma política formal de análise de contas a receber, nomeadamente associada a uma componente de controlo interno, que providencie um acompanhamento documentado e revisto, dos valores de terceiros devedores com antiguidade.

Controlo interno | Recomendações de melhoria – Inventários

Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
22. Gestão e controlo de inventários	Constatámos algumas deficiências ao nível da gestão diária de stocks, nomeadamente situações com i) produtos apuramento de diferenças para a contabilidade com uma periodicidade recorrente, em armazém não inventariados, ii) saídas de produtos do armazém sem requisição, e iii) obsolescência dos materiais armazenados.	A Autarquia deverá garantir o estabelecimento de inventariações físicas e apuramento de diferenças para a contabilidade com uma periodicidade recorrente. Deverão ser igualmente apuradas as razões das referidas diferenças e identificados meios de mitigação para as mesmas.

Controlo interno | Recomendações de melhoria – Tesouraria

Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
23. Contagem de Caixa	Não são efetuadas contagens de caixa periódicas	Recomendamos que, com base mensal, o processo de caixa seja efetuado por um elemento independente do processo, nomeadamente não deve ser executado por nenhum funcionário afeto à tesouraria
24. Reconciliações bancárias	Não são efetuadas reconciliações bancárias de todas as contas bancárias	Deverá ser instituído um processo mensal de reconciliação de todas as contas bancárias, identificando-se os respetivos movimentos em aberto. As reconciliações não deverão ser realizadas por nenhum funcionário com poderes para movimentar as contas bancárias.

Controlo interno | Recomendações de melhoria – Rébito

Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
25. Política de Reconhecimento do Rébito	A Autarquia tem como política de reconhecimento do rébito o momento da cobrança e emissão da respetiva “Guia de receita” (à exceção do serviço de fornecimento de água e saneamento e das mensalidades das residências de estudantes, cujo rébito é reconhecido mensalmente no momento da faturação). Esta prática não se encontra de acordo com as políticas contabilísticas geralmente aceites, na medida em que não se garante o princípio da especialização dos exercícios nem o registo nas contas da Autarquia dos saldos a receber em cada momento relativos, por exemplo, a refeições fornecidas nas escolas e jardins de infância, a rendas de habitação, concessões, lojas e bancas no mercado municipal e em feiras.	<p>A Autarquia deveria efetuar o reconhecimento do rébito de todas as suas divisões de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis, o que, em determinadas circunstâncias não se coaduna com o momento da cobrança/recebimento. As diferenças deveriam ser documentadas e analisadas regularmente no sentido de garantir o adequado registo do rébito</p> <p>Sendo a opção, a cada data de relato, proceder à dotação dos serviços prestados, a Autarquia deverá assegurar a correção e conciliação de bases e informação entre sistemas contabilístico e sistemas de gestão paralelos, por forma a que a estimativa seja realizada com informação apropriada. A implementação de tal procedimento tem ainda a vantagem de permitir um maior controlo sobre a totalidade da receita auferida.</p> <p>A prazo, recomendamos que a Autarquia avalie a possibilidade de implementação de sistemas integrados que permitam eliminar a necessidade da existência de elementos <i>ad-hoc</i> de informação ao nível dos serviços e que garantam a integração automática da informação nos sistemas.</p>

Controlo interno | Recomendações de melhoria – Rédito

Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
26. Controlo de sistemas de informação a montante	<p>Cada departamento responsável pela gestão de receitas da Autarquia e respetiva cobrança das mesmas dispõe de um sistema de informação “paralelo” (folhas de cálculo independentes) que permite detalhar e controlar as respetivas contas a receber. Verificámos que a informação extraída de tais sistemas (fornecimento de água e saneamento, residência de estudantes, rendas e alugueres, concessões de exploração, refeições escolares, jardins de infância, etc.) não se encontra devidamente reconciliada com os valores expressos no sistema que suporta a contabilidade. No entanto, não é efetuada qualquer análise, devidamente documentada e arquivada, da conciliação desta informação com os registos contabilísticos.</p>	<p>Recomendamos que no processo de fecho de contas seja estabelecido como atividade de controlo a realização de procedimentos de conciliação entre a informação proveniente das diversas divisões geradoras de receita e a informação contabilística:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Esta conciliação deverá ser realizada pelo menos mensalmente, podendo ser relevante instituir mecanismos automáticos de conferência atendendo à relevância do assunto em análise; • Todas as diferenças deverão ser identificadas, explicadas e validadas pelos devidos responsáveis; • Esta análise deverá ser documentada e arquivada como parte das atividades de fecho mensal; • A análise e medidas corretivas associadas deverão ser objeto de validação pelo nível hierárquico superior.

Controlo interno | Recomendações de melhoria – Rédito

Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
27. Corte de Operações	Durante a nossa análise às demonstrações financeiras da Autarquia, identificamos A Autarquia deverá instituir procedimentos que conduzam à correção do corte de algumas situações de erros ao nível de processos de corte de operações, nomeadamente implementando: gastos de exercícios anteriores a serem registadas em exercícios seguintes.	A Autarquia deverá instituir procedimentos que conduzam à correção do corte de operações, nomeadamente implementando: gastos de exercícios anteriores a serem registadas em exercícios seguintes. <ul style="list-style-type: none"> - Procedimentos de corte de operações numa base mensal; - Procedimentos de revisão subsequente; - Introdução no processo de fecho de rotinas de análise de contratos e prestações de serviço em curso, dotando os custos relevantes; - Adicionar este ponto ao processo “normal” de fecho de contas.
28. Procedimentos de revisão subsequente	No levantamento de procedimentos na área da Despesa verificamos a inexistência de implementação de procedimentos de revisão subsequente que garantam a correção ao nível das especializações de custos e proveitos que são efetuados nos períodos de reporte de informação financeira.	Recomendamos a implementação de procedimentos de revisão subsequente, que incluam análise de rubricas críticas, onde historicamente sejam identificados erros de corte de operações. Estes procedimentos deverão incluir: <ul style="list-style-type: none"> - Análise documental de documentos recebidos posteriormente à data de reporte de informação financeira e que ainda não foram registados na contabilidade; - Análise de registos contabilísticos realizados em data posterior à data de reporte de informação financeira.

Controlo interno | Recomendações de melhoria – Rédito/Gastos

Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
29. Controlo de trabalho extraordinário	Controlo de trabalho extraordinário	O controlo do trabalho extraordinário é efetuado através de um mapa de horas extraordinárias elaborado pelos responsáveis de cada departamento, aprovado pelo biométrico no controlo das horas extraordinárias, de forma a garantir a sua validade respetivo chefe de divisão e, posteriormente, pelo executivo. Verificamos que este controlo é diretamente efetuada pelos respetivos superiores hierárquicos, não sendo utilizado o sistema de registo biométrico para o efeito.
30. Gastos com Pessoal	Não relevação dos Gastos com acordos de pré-reforma	O MFEC efetuou acordos de pré reforma com 33 trabalhadores entre os anos de 2019 e 2021, não tendo sidos relevada contabilisticamente a respetiva responsabilidade financeira
31. Fornecimentos e Serviços externos	Constatámos a relevação contabilística de faturas com data anterior ao respetivo compromisso	Todas as faturas aceites deverão possuir antecipadamente o respetivo compromisso

Controlo interno | Recomendações de melhoria – Encerramento de Contas

Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
32. Fecho de períodos contabilísticos	Verificámos que a Autarquia apenas realiza fechos de contas anuais, registando apenas semestralmente acréscimos de gastos com remunerações a liquidar, depreciações e amortizações e a imputação de proveitos relativos a subsídios ao investimento	Recomendamos que sejam implementados fechos mensais de contas, com os devidos procedimentos de final de exercício (especialização de proveitos e gastos, depreciações e amortizações, etc.) de forma a refletir a em cada momento, tanto quanto possível, a efetiva situação patrimonial da Autarquia. Deverão ainda ser adotadas medidas para que estes fechos sejam efetivamente respeitados, garantindo-se que não são processados registos contabilísticos em períodos já fechados
33. Dossier de controlo de contratos estabelecidos	<p>A Autarquia não tem estabelecido um dossier geral de contratos estabelecidos com terceiros (p.e.: clientes, fornecedores, entre outros), encontrando-se estes dispersos pelas diversas divisões de acordo com a sua natureza.</p> <p>A Autarquia não tem estabelecido um dossier geral de contratos estabelecidos com terceiros (p.e.: clientes, fornecedores, entre outros), encontrando-se estes dispersos pelas diversas divisões de acordo com a sua natureza.</p>	<p>Recomendamos o estabelecimento de um procedimento de controlo contratual, que passe pela identificação, recolha e análise de todos os contratos onde a Autarquia é parte, estabelecendo se necessário, as necessárias regras para o seu impacto contabilístico.</p> <p>Adicionalmente, a CMFEC deverá proceder à elaboração de um dossier com identificação detalhada das entidades com que se relaciona.</p> <p>Recomendamos o estabelecimento de um procedimento de controlo contratual, que passe pela identificação, recolha e análise de todos os contratos onde a Autarquia é parte, estabelecendo se necessário, as necessárias regras para o seu impacto contabilístico.</p> <p>Adicionalmente, a CMFEC deverá proceder à elaboração de um dossier com identificação detalhada das entidades com que se relaciona.</p>

Controlo interno | Recomendações de melhoria – Encerramento de Contas

Procedimento	Deficiência identificada	Recomendação
34. Inexistência de um Manual de Contabilidade / Políticas Contabilísticas	<p>A Autarquia não detém um Manual de Contabilidade / Políticas Contabilísticas de de Contas e de Contabilidade / Políticas apoio à área financeira. A existência de um standard de políticas contabilísticas e procedimentos nesta área, definição de registos rotineiros e não rotineiros, juntamente com o estabelecimento de procedimentos e checklists de fecho de contas permitirá a manutenção e apoio a um ambiente de controlo interno adequado por parte dos responsáveis de cada área.</p> <p>Este manual deverá ser acessível a todos aqueles que efetuam lançamentos contabilísticos, para assegurar a consistência de aplicação de políticas e práticas a este nível. Este manual irá beneficiar a Autarquia em momentos de alteração ou rotação de elementos-chave no processo de contabilização, permitindo a redução do tempo de aprendizagem de novos funcionários, providenciando um apoio adicional à compreensão das políticas contabilísticas e à sua aplicação.</p>	<p>O manual de políticas contabilísticas irá providenciar uma base para o processo contabilístico, tendo por objetivo minimizar os efeitos de crescimento orgânico e rotação de pessoal. Um manual de contabilidade deverá incluir, mas não estar limitado, aos seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Políticas contabilísticas significativas; - Procedimentos a realizar para efetuar o fecho de contas, distinguindo os processos de periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual (como aplicável); - Elementos a apresentar ao nível das demonstrações financeiras; - Documentação base de suporte a estimativas e outros registos contabilísticos mais complexos; - Outros procedimentos e atividades de controlo pela contabilidade nestes períodos.

